



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUGESTÃO

1/2017

Nome: Vladimir Rivera

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 4.180.000,00 | 4.430.800,00 | 4.696.500,00 | 4.978.100,00 |

Subação: 3 - Hospital Odilon Behrens

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2921 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 4.180.000,00 | 4.430.800,00 | 4.696.500,00 | 4.978.100,00 |

Justificativa:

A justificativa é a própria dedução por si só. Com hospitais e centros de saúde caindo aos pedaços, esses quase 18 milhões ao longo de quatro anos seriam desperdiçados na Câmara Municipal.

O que não se pode ter é um gasto dessa quantia com "modernização tecnológica do poder legislativo", uma vez que já se gasta demais com tecnologia nesse órgão, sem motivo aparente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****2/2017**

Nome: Vladimir Rivera

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 5.717.000,00 | 6.059.800,00 | 6.682.262,00 | 7.083.194,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2920 - Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 5.717.000,00 | 6.059.800,00 | 6.682.262,00 | 7.083.194,00 |

Justificativa:

Construir mais UMEIs, uma coisa que deu certo, é muito mais importante do que fazer propaganda do poder legislativo.



Nome: claudio lucio da silva

Cargo ou Profissão: Analista de Controle Externo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

discriminar nos programas as ações e subações atreladas ao cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, possibilitando o público acompanhá-las e exercer controle social sobre elas

Justificativa:

(PNE) Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.



Nome: claudio lucio da silva

Entidade: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Analista de Controle Externo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Deixar explícito na LOA as ações e subações atreladas ao cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, de tal forma que o público externo possa acompanhá-las e exercer controle social sobre elas

Justificativa:

(PNE) Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.



Nome: Sílvia Maria Soares Ferreira

Entidade: Espaço Cultural Suricato

Cargo ou Profissão: cozinheira

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Construir um Restaurante Popular próximo ao PAM Padre Eustáquio, Centro de Convivência Carlos Prates, CERSAM Noroeste, CERSAMI, INSS e Centro de Saúde Carlos Prates para atender uma população que faz seu tratamento de saúde e muitas vezes não tem dinheiro para almoçar nos restaurantes da região. Fazendo uma pesquisa com essa população concluiu-se que existe a demanda por um restaurante popular naquela região e o próprio INSS nos apresentou uma quadra coberta de esportes desativada em seu território que poderia ser utilizada para implantação do restaurante. Esse refeitório receberia comida de outros restaurantes populares e funcionaria como o restaurante popular da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Horizonte.



Nome: Thiago Augusto Borges Rodrigues

Entidade: UFMG/CTNANO

Cargo ou Profissão: Pesquisador em Nanotecnologia e Meio Ambiente

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Prezados, seria impossível incluir um valor definido do IPTU para um Fundo Ambiental do Município?

Justificativa:

A pressão urbana nos recursos naturais é um tema de extrema relevância. A considerar o conceito de cidades sustentáveis, bem descrito na literatura, a proteção ao meio ambiente e o acesso geral do público nas decisões finais, são aspectos fundamentais para o sucesso.



Nome: Eustáquio Martins da Silveira

Cargo ou Profissão: aposentado

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 290.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 290.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Eu Eustáquio

Venho por meio deste pedido ver a possibilidade de Vossa Senhorias avaliarem a possibilidade de construção de um Restaurante Popular na região do Padre Eustáquio, na altura do Pam Padre Eustáquio e a Previdência Social, onde circulam diariamente muitas pessoas que vem tanta da grande BH como da própria Belo Horizonte para a realização de consultas especializadas e perícias, médicas como a região também tem Cersam Noroeste; Cersami; Centro de Saúde Carlos Prates, Centro de convivência Carlos Prates. O fluxo de pessoas no local é grande, e muitos passam o dia sem nenhuma alimentação por não terem condições de arcar com os custos de um almoço ou lanche. Peço por gentileza que olhe com carinho para este pedido.

Atenciosamente Eustáquio Martins.



Nome: Willian de Lelis Braz Nascentes

Entidade: Movimento Unificado dos Deficientes Visuais de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Coodenador

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.062.085,00 | 1.062.085,00 | 1.062.085,00 | 1.062.085,00 |

Subação: 3 - Implantação de sinais de pedestre com sonorização, para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Sistema de sinalização de pedestre acessível implantado

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.062.085,00 | 1.062.085,00 | 1.062.085,00 | 1.062.085,00 |

Justificativa:

Instalar sinais sonoros em todas as travessias que possuem sinalização para pedestres do município de Belo Horizonte. Considerando a informação fornecida pela BHTRANS que em Belo Horizonte existem 2.565 travessias de pedestres semaforizadas, sendo necessário duplicar esse valor para contemplar os dois lados da via totalizando 5.130 dispositivos sonoros. O que ao custo de R\$1.218,00 por dispositivo, perfaz um valor de R\$6.248.340,00, investimento total para assegurar que todas as travessias contenham o dispositivo sonoro.

O MUDEVI obteve informações da BHTRANS que o valor orçado para os próximos 4 anos para esse programa é de 2 milhões, sendo 500 mil ao ano. Conforme mencionado acima verifica-se que o valor previsto no PPAG é insuficiente para o alcance da meta, sendo necessário o aporte de R\$4.248.340,00

Visando cumprir o disposto na lei municipal 10442/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Belo Horizonte de instalar sinais sonoros para utilização de pessoas com deficiência visual, pede-se que a previsão seja modificada com o acréscimo de R\$4.248.340,00 nos próximos 4 anos, o que representa R\$1.062.085,00 por ano, com a compra e instalação destes dispositivos em travessias que já possuem a sinalização convencional com vista ao atendimento integral da meta.

Esta ação se justifica não somente pela obrigatoriedade do Município em garantir este quesito de acessibilidade, mas mais ainda por ser um importante mecanismo de garantia da autonomia da pessoa com deficiência visual, fazendo com que este possa ser capaz de efetuar a travessia em segurança. Importante lembrar que a instalação dos equipamentos não beneficiará somente as pessoas com deficiência visual, mas também outros públicos, Disléxicos, idosos, daltônicos, pessoas com mobilidade reduzida, ETC, que por alguma patologia visual, podem ter a percepção dos sinais visuais prejudicados, necessitando assim de mecanismos que os ajude na travessia.

Por meio da instalação desses dispositivos, as pessoas mencionadas acima terão respeitado o seu direito de ir e vir, proporcionando-lhes maior autonomia, segurança e dignidade no deslocamento pelas ruas do município. Por fim, o poder público municipal garantirá a esse tipo de público o exercício de sua cidadania e da dignidade da pessoa humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Nome: Willian de Leis Braz Nascentes

Entidade: Movimento Unificado dos Deficientes Visuais de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Coodenador

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 576.000,00 | 576.000,00 | 576.000,00 | 576.000,00 |

Subação: Auxilio para deslocamento das pessoas com mobilidade reduzida nas estações de integração do MOVE

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Serviços Administrativos

Unidade de Medida: metas administrativas

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 576.000,00 | 576.000,00 | 576.000,00 | 576.000,00 |

Justificativa:

Assegurar atendimento às pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida nas estações de integração do MOVE, visando propiciar a esses cidadãos o pleno direito de ir e vir com segurança nesses espaços, conforme previsto no Estatuto das Pessoas com Deficiência e convenção de New York, do qual o Brasil é signatário.

O atendimento pleiteado já é disponibilizado pela Companhia Brasileira Trens Urbanos - CBTU nas estações de metrô de Belo Horizonte e em outras capitais do país, podendo ser utilizado como referência. Esse atendimento visa eliminar riscos que o usuários com deficiência e mobilidade reduzida vivenciam cotidianamente ao utilizarem as estações do MOVE sem qualquer tipo de auxílio por parte dos responsáveis pela gestão dos referidos espaços



Nome: Rosilene dos Reis

Cargo ou Profissão: Aposentada

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Eu, como moradora do bairro Glória, usuária dos serviços do URS Padre Eustáquio, do CERSAM, Centro de Convivência e INSS, me sentirei favorecida pela construção do restaurante popular em nosso bairro, uma vez que estou frequentemente nesta área da regional. Pessoalmente, também sei da importância que seria a instalação aos meus familiares. Para além da dimensão pessoal, seria relevante, segundo consulta aos moradores, sobretudo, usuários destes serviços que fizemos na região, o novo empreendimento.



Nome: Wesley Felipe Costa Silva

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular vai ajudar várias pessoas, vários deficientes das classes sociais de baixa renda, principalmente, usuários do PAM Padre Eustáquio, Complexo de Saúde mental, Previdência Social.



Nome: Rodrigo Ribeiro de Lima

Cargo ou Profissão: Aux. Serviços Gerais

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular para a regional noroeste é muito importante porque é uma área de grande circulação de pessoas ,inclusive do interior, que utilizam os serviços de saúde(URS, CERSAM, CERSAMI,Centro de Convivência dentre outros) e a previdência Social.



Nome: Washington Santos

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular é muito importante para a região noroeste, pois nela transitam muitos usuários da saúde mental (Centro de Convivência, CERSAM, CERSAMI, Centro de Saúde) e Previdência Social.



Nome: Suzana

Cargo ou Profissão: Doméstica

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular é importante para região noroeste, pois nela circulam vários usuários da saúde mental (CERSAM, CERSAMI, Centro de Convivência, Centro de Saúde) e Previdência Social.



Nome: Marcela Emília Marques de Souza

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular é importante para região noroeste, pois nela circulam vários usuários da saúde mental (CERSAM, CERSAMI, Centro de Convivência, Centro de Saúde) e Previdência Social.



Nome: Maria Theodora dos Santos

Cargo ou Profissão: Vendedora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular é importante para região noroeste, pois nela circulam vários usuários da saúde mental (CERSAM, CERSAMI, Centro de Convivência, Centro de Saúde) e Previdência Social.



Nome: Douglas Valter Guieiro

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular é de extrema importância para região noroeste, pois nela circulam vários usuários da saúde mental e Previdência Social.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****18/2017**

Nome: Sandro Henrique de Souza

Entidade: Centro de Convivência de Saúde Mental

Cargo ou Profissão: Arte-educador

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Como morador do bairro Carlos Prates, e, assim, regional Noroeste, e profissional do Centro de Convivência Carlos Prates, vi o movimento dos usuários do serviço empreenderem pesquisa, abaixo-assinado e desenvolvido de projeto para a instalação do restaurante popular na regional. Vários usuários dos serviços são beneficiários de baixa renda, alguns deles deslocam-se à distância para frequentarem outros restaurantes populares. Como trabalhador, também seria beneficiado junto aos meus vizinhos, vários usuários dos importantes serviços do INSS, URS, Centro de Convivência, Centro Cultural, Centro de Saúde, CES, entre outros.



Nome: Jacqueline Gonçalves

Cargo ou Profissão: Aposentada

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Procuro uma alimentação com preço acessível. Já passei por muitos problemas com falta de alimentação. E na região tem muitos usuários com esta necessidade como Cersam, Centro de convivência, Mineirinho, INSS. Isto se faz urgente!!!!



Nome: Hermano Brandão Boari

Cargo ou Profissão: Aposentada

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Eu, morador do bairro Padre Eustáquio, idoso, vou para o restaurante popular de Contagem próximo ao Ceasa, que é melhor que há, para minha principal refeição diária. Não sei como seria se não existissem restaurantes populares. Seria mais prático para mim e toda a comunidade com que convivo.



Nome: Antonio Caros Fraga

Cargo ou Profissão: Aposentado

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Passo o dia inteiro no centro de convivência fazendo oficinas para tratamento do transtorno mental e as vezes fico sem almoço por ter somente restaurante que cobra caro o prato de comida.



Nome: Maria Eliza de Vasconcelos Silva

Cargo ou Profissão: funcionária pública

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Trabalho na área da saúde , no Centro de Convivência Carlos Prates e acompanhamento a movimentação de pessoas que utilizam os serviços de saúde da região. Muitas vem do interior para os serviços especializados ficando o dia inteiro e sem opção para almoço a preço popular o que faz com que muitos ficam sem alimento.



Nome: Marcus Chaves Alves Campos

Cargo ou Profissão: autônomo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular seria uma importante melhoria para nossa comunidade, seria uma ótima resolução para nós moradores da regional. Eu gasto em torno de R\$60,00 por semana para almoçar. Esta regional também é uma área com grande número de moradores de rua e pessoas vulneráveis.



Nome: Solange Fátima Fernandes dos Santos brandão

Cargo ou Profissão: Funcionária Pública

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Como funcionária pública em exercício na regional, terapeuta ocupacional da saúde mental, acompanho a realidade de vários cidadãos em sofrimento mental, pessoas em situação de rua, e em alta vulnerabilidade social da regional, além de já ter trabalhado em vários dispositivos do SUS e acompanhar cuidado ao idoso, entendo que a iniciativa dos usuários em apresentar como sugestão popular o restaurante popular na regional seria um ganho fundamental a toda comunidade. O projeto popular já foi apresentado para a gestão anterior, e já feito inclusive, perspectiva de espaço para a instalação. O restaurante popular noroeste seria uma vitória popular e da nova gestão da Prefeitura de Belo Horizonte!



Nome: Thelma Blach de Macedo

Cargo ou Profissão: Munitora de artesanato

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Nossa regional tem um grande número de população em situação de rua, usuários e trabalhadores do SUS, moradores de baixa renda. Esse projeto irá apoiar uma grande população em qualidade, cuidados e prevenção da saúde.



Nome: Bruno Alexander Vieira Soares

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Saúde

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 3.000.000,00 |

Subação: 8 - Implantação de novos CERSAMs - AD para Adultos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 1 | 1 | 2 |

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 3.000.000,00 |

Justificativa:

Em Belo Horizonte estão implantados três CERSAMs-AD, localizados nas regionais Barreiro, Nordeste e Pampulha. Na regional Centro-Sul, o Centro Mineiro de Toxicomania (CMT) funciona na modalidade de CAPS AD II. Consta no PPAG/LOA 2018, a previsão de implantação de um CERSAM AD Adulto para o ano de 2018, o que totalizará a cobertura de cinco CERSAMs para toda a Capital. De acordo com o resultado da auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS/ Ministério da Saúde, na rede de Saúde Mental Municipal - Auditoria n° 1504, os CERSAMs/CAPS AD têm abrangido um contingente populacional superior ao que está disposto na Portaria n° 130, de 26 de Janeiro de 2012, que é para 200.000 (duzentos mil) habitantes, o que tem precarizado a devida assistência para aquelas pessoas apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas. Esta situação tem sido confirmada por meio das fiscalizações realizadas pela 3ª Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde de Belo Horizonte, que tem constatado a urgência na ampliação dos CERSAMs AD para as demais regionais do Município. A criação dos CERSAMs/CAPS AD está alicerçada nos pressupostos da Lei Antimanicomial, Lei Federal n° 10.216/2001, na medida em que se deve priorizar o atendimento nos serviços substitutivos em saúde mental ao invés da internação em unidade hospitalar. Sabemos que o tratamento da dependência química é uma questão de saúde pública e que afeta cada vez mais um número crescente de pessoas e suas famílias, sendo que esta problemática pode contribuir para a ocorrência de violações de direitos das mulheres, idosos, crianças e adolescentes, dentre outros grupos. É importante destacar que houve a previsão de ampliação dos CERSAMs AD no PPAG 2014-2017, assim como, no Plano Municipal de Saúde 2014-2017, sem a devida execução das metas físicas previstas.



Nome: Bruno Alexander Vieira Soares

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Saúde

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

Ação: 2690 - Saúde da Família

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------|------|
| R\$ | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Ampliação de Consultório na Rua

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 0 | 0 |

Produto: Consultório implantado

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------|------|
| R\$ | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

As equipes de Consultório na Rua integram o componente da Atenção Básica da Saúde, conforme disposto na Portaria nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este ponto de atenção visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórios na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste, ficando as demais regionais sem cobertura deste atendimento. Destaca-se que o artigo 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 14.944, de 29 de Junho de 2012, que institui o Programa Recomeço, prevê a ampliação das Equipes de Consultórios na Rua. No PPAG 2014-2017 houve a previsão de meta física para ampliação destas equipes, porém, não houve a sua execução. Cabe destacar que a elevação do número de equipes de Consultório na Rua se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua, recentemente apresentado pela Prefeitura Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****28/2017**

Nome: Bruno Alexander Vieira Soares

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Saúde

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral - Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 12 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Leitos implantados

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas é um ponto de atenção do componente Atenção Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial. O objetivo deste Serviço é assegurar a preservação da vida, com a oferta de suporte hospitalar para situações de urgência e emergência decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas, bem como de comorbidades psiquiátricas e/ou clínicas advindas da Rede de Atenção às Urgências, da Rede de Atenção Psicossocial e da Atenção Básica. Conforme disposto na Portaria nº 148, de 31 de Janeiro de 2012, este Serviço pode ser organizado em leitos de clínica médica; qualificados para o atendimento destinado a pessoas adultas em sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas; leitos de pediatria qualificados para o atendimento destinado a crianças e adolescentes em sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas; enfermaria especializada, no caso da implantação de mais de 10 leitos. A implantação dos leitos de saúde mental ou enfermarias especializadas em Hospital Geral visa assegurar um tratamento especializado e provê intervenções de curta ou curtíssima duração no restabelecimento de condições clínicas. Articula-se de forma imediata a outros pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, garantindo a preservação de vínculos e a continuidade do cuidado. Em Belo Horizonte não há leitos específicos que priorizem a atenção e o cuidado ao público mencionado. Nesta realidade, as pessoas transtorno mental e ou com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, com comorbidades clínicas, são encaminhadas para os dispositivos da rede de urgência e emergência, o que pode não assegurar uma atenção integralizada e que promova a articulação com aqueles Serviços da Rede de Atenção Psicossocial que serão responsáveis pela continuidade do cuidado. De acordo com o resultado da auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS/ Ministério da Saúde, na rede de Saúde Mental Municipal - Auditoria nº 1504, o Município de Belo Horizonte encontra-se em desconformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 3.088/2011, que estabelece a Rede de Atenção Psicossocial, por não ter



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

implantado os leitos mencionados. Destaca-se que houve a previsão de implantação destes leitos no PPAG 2014-2017, meta que não foi executada.



Nome: Leonardo Jose Lima

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Construir um Restaurante Popular próximo ao PAM Padre Eustáquio, Centro de Convivência Carlos Prates, CERSAM Noroeste, CERSAMI, INSS e Centro de Saúde Carlos Prates para atender uma população que faz seu tratamento de saúde e muitas vezes não tem dinheiro para almoçar nos restaurantes da região.

Justificativa:

Construir um Restaurante Popular próximo ao PAM Padre Eustáquio, Centro de Convivência Carlos Prates, CERSAM Noroeste, CERSAMI, INSS e Centro de Saúde Carlos Prates para atender uma população que faz seu tratamento de saúde e muitas vezes não tem dinheiro para almoçar nos restaurantes da região. Fazendo uma pesquisa com essa população concluiu-se que existe a demanda por um restaurante popular naquela região e o próprio INSS nos apresentou uma quadra coberta de esportes desativada em seu território que poderia ser utilizada para implantação do restaurante. Esse refeitório receberia comida de outros restaurantes populares e funcionaria como era o restaurante popular da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Horizonte.



Nome: Maria Cristina Silva

Entidade: Conselho Municipal de Assistência Social

Cargo ou Profissão: Socióloga

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2308 - Serviços de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

Subação: 5 - Implantação de Centro de Convivência

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 1 | 1 |

Produto: Unidade implantanda

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

Justificativa:

No Conselho Municipal de Assistência Social foram discutidas as necessidades do município no que tange às políticas de atendimento ao idoso. Infelizmente, no momento do planejamento orçamentário ocorreram cortes que inviabilizam a Política Pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****31/2017**

Nome: Gustavo Pessali Marques

Cargo ou Profissão: Advogado

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 226.372,00 | 204.148,00 | 197.710,00 | 200.455,00 |

Subação: 1 - Formação em Direitos e Cidadania para sociedade civil

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| | 7.690 | 7.155 | 6.945 | 6.730 |

Produto: Pessoa formada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 226.372,00 | 204.148,00 | 197.710,00 | 200.455,00 |

Justificativa:

Vivemos graves momentos de retrocesso no que tange aos valores de pluralidade, respeito e inclusão da diversidade. Em Belo Horizonte, pessoas se vêem no direito de censurar as artes, impedir o diálogo e a construção política nas escolas e fomentarem o preconceito e a opressão contra gays, lésbicas, transexuais, travestis, transgêneros e tantos outros grupos que não encaixam no padrão identitário socialmente dominante. Diante do avanço de tais posturas, é imprescindível que o Poder Público atue ativamente na construção de uma consciência coletiva que esteja de acordo com os preceitos de um Estado Democrático de Direito que se propõe a ser plural e inclusivo.



Nome: Gustavo Pessali Marques

Cargo ou Profissão: Advogado

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 157.000,00 | 134.776,00 | 128.338,00 | 130.723,00 |

Subação: 2 - Formação em Direitos e Cidadania para agentes públicos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| | 4.245 | 4.130 | 4.020 | 3.905 |

Produto: Pessoa formada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 157.000,00 | 134.776,00 | 128.338,00 | 130.723,00 |

Justificativa:

Vivemos um período de grandes retrocessos no que tange à defesa e promoção dos direitos humanos. Isso implica a necessidade de capacitação dos agentes públicos para lidarem com grupos vulneráveis e atuarem como verdadeiros defensores de direitos humanos.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais ζ 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir no Parágrafo Primeiro do Art. 4º do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, o inciso III, com a seguinte redação: III ζ créditos das dotações pertencentes aos recursos destinados à criança e ao adolescente.

Justificativa:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo primeiro. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



Nome: Olívia Florentes Pereira

Cargo ou Profissão: Aposentada

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Eu fico o dia todo no Centro de Convivência e seria muito bom ter um restaurante com preço popular para todos nós que fazemos o tratamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****35/2017**

Nome: Luiz Carlos Ferreira Costa

Cargo ou Profissão: Porteiro

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Como trabalho na área do bairro Padre Eustáquio seria muito bom contar com o restaurante assim não precisaria de carregar marmitta para o trabalho.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****36/2017**

Nome: Maria de Fátima da Costa

Entidade: Centro de Convivência Carlos Prates

Cargo ou Profissão: Artesã

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Como sou trabalhadora do Centro de Convivência no Bairro Carlos Prates e sou diabética, seria muito bom contar com uma refeição balanceada e de qualidade como é a refeição dos restaurantes populares. Assim não preciso comer de marmita.



Nome: Ronaldo Cerqueira de Oliveira

Entidade:

Cargo ou Profissão: Aposentado

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Quero almoçar perto de onde eu faço tratamento.



Nome: Claudia Rabelo Veloso

Entidade:

Cargo ou Profissão: Do Lar

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

3 dias da semana venho fazer tratamento no C.Convivência e gostaria de poder almoçar na região por um preço razoável.



Nome: Wanderson de Almeida Gomes

Entidade:

Cargo ou Profissão: ----

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Quero almoçar por um preço barato perto do lugar que faço tratamento.



Nome: Marcio Pires do Amaral

Entidade:

Cargo ou Profissão: Pintor

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Faço tratamento no CERSAM No e no Centro de Convivência e seria muito bom se tivesse o restaurante popular para poder alimentar pois não tenho emprego fixo e o preço do restaurante é bom.



Nome: Marlon Soares

Entidade:

Cargo ou Profissão: Aposentado

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Frequento o Centro de Convivência e almoço em casa mas acho importante abrir um restaurante popular para que as pessoas que também tratam aqui tenham onde almoçar



Nome: Renilda da Cruz

Entidade:

Cargo ou Profissão: do Lar

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Eu acho muito importante o restaurante para as pessoas que tratam no Centro de Convivência. A alimentação é barata para aquelas pessoas que precisam de um preço melhor



Nome: Fátima Aparecida Pereira

Cargo ou Profissão: do Lar

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Será muito bom se tiver um restaurante popular na área onde tem muito lugar da saúde. A comida é deliciosa e o preço baixo.



Nome: Lucas Emanuel Ribeiro Guimarães

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Restaurante popular perto do Centro de Convivência é bom porque quem vem tratar e fica o dia todo tem alimentação boa e barata.



Nome: Walter Rosa

Cargo ou Profissão: Auxiliar de Produção

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Precisamos de um lugar que ofereça comida balanceada e barata perto dos prédios da Saúde no bairro Carlos Prates muitas pessoas passam o dia inteiro esperando o tratamento.



Nome: Warlen Henrique Alves Marinho Lima

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Vai ser muito bom ter um restaurante popular perto do Centro de Convivência porque assim as pessoas não precisam ir em casa e voltar para o tratamento . A passagem é muito cara. O restaurante que uma comida boa e barata.



Nome: Geri Aloves Pereira

Cargo ou Profissão: Carpinteiro

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

É importante o restaurante popular na área do Padre Eustáquio porque muitas pessoas tem pouco recurso e a alimentação é barata e boa. É uma maneira ficarem bem alimentadas enquanto aguardam para tratamento de saúde



Nome: samuel franco

Entidade: samuel franco

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

3222



Nome: LIRIO INACIO POERSCH

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo ou Profissão: SOCIOLOGO

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas para cursos profissionalizantes para usuários do suas



Nome: Manuel Alejandro Castañeda Salinas

Entidade: Fórum Municipal de economia popular solidária de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Secretário Executivo

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Ampliação da proposta para a Economia Popular Solidária de "Ações de qualificação profissional" para fomento à comercialização solidária, a través de Pontos Fixos e feiras fixas nas Regionais de BH.

Justificativa:

À Economia Popular Solidária no segmento dos Empreendimentos Econômico Solidários (EES), tem como demanda prioritária à necessidade de fomento a sua cadeia produtiva para as redes de EES de confecção, artesanato, alimentação, cosméticos, agricultura familiar e reciclagem. Tendo como principal gargalo a demanda de espaços para comercialização solidária.



Nome: Isabella keren de Carvalho

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Venho por meio deste, pedir encarecidamente que avaliem, a proposta de se criar um restaurante popular na região Noroeste, no Padre Eustaquio, próximo ao PAM Padre Eustaquio, pela grande circulação de pessoas. Incluindo pacientes psiquiátricos que não tem nenhuma condição de arcar com o alto custo que se dá de lanches almoço etc. Passando assim o dia sem se alimentar. Se aprovado o projeto ajudará a centenas de pessoas que circulão na região. Grata Isabella Carvalho.



Nome: JÚLIO CÉSAR GOMES MARLIM

Cargo ou Profissão: CONTADOR

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Serviço de Implantação, Pavimentação, Requalificação e Manutenção de Vias Públicas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Pavimentação asfáltica, espessura 3cm, com drenagem da via, da Rua Marilândia, entre as ruas Feira de Santana e Florianópolis no Bairro Ribeiro de Abreu com a extensão de 500m e largura de 6m.

A rua apresenta dificuldades de locomoção de moradores, principalmente para cadeirantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida. A rua também não possibilita o acesso de táxis e SAMU.



Nome: Neli de Souza Silva Medeiros

Entidade: Fórum Municipal Lixo e Cidadania

Cargo ou Profissão: Catadora de Materiais Recicláveis

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|------|
| R\$ | 0,00 | 2.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |

Subação: 3 - Reforma e Reestruturação da Infraestrutura para Triagem de Materiais Recicláveis

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 2 | 1 | 0 |

Produto: Galpão reformado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|------|
| R\$ | 0,00 | 2.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 |

Justificativa:

Sugestão popular para garantir a modernização da limpeza pública, viabilizando a reforma e reestruturação da infraestrutura para triagem de materiais recicláveis em três galpões, sendo um no Barreiro, um na leste e um na Pampulha.



Nome: Nélio Costa Dutra Junior

Entidade: Ministério Público de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Desmembrar a Ação 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de unidades de saúde eem duas sub-ações: Construção de Unidades de Saúde e
Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde

Justificativa:

A sugestão de desdobramento da Ação 1216 visa atender aos princípios orçamentários da Clareza e da Discriminação, no intuito de facilitar o acompanhamento da execução física e orçamentária das ações propostas, primando pela transparência da gestão pública.



Nome: Neli de Souza Silva Medeiros

Entidade: Fórum Municipal Lixo e Cidadania

Cargo ou Profissão: Catadora de Materiais Recicláveis

Acréscimo

Área de resultado: 8 - Sustentabilidade Ambiental

Programa: 46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|------|
| R\$ | 0,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00 |

Subação: 7 - Construção de galpão para triagem de materiais recicláveis

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 1 | 1 | 0 |

Produto: Galpão construído

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|------|
| R\$ | 0,00 | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 0,00 |

Justificativa:

sugestão popular para garantir a modernização da limpeza pública, viabilizando a construção de dois galpões de triagem de materiais recicláveis para organizações de catadores e aquisição equipamentos de média tecnologia.



Nome: Bruno Alexander Vieira Soares

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Saúde

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Implantação CERSAM Adulto - Saúde Mental

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Equipamento Implantado

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 2811 - Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

A Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em Belo Horizonte denominados de CERSAMs, constituem-se como um dos pontos de atenção desta rede, com a oferta de atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes. Em Belo Horizonte há nove Regionais e foram implantados 8 CERSAMs/CAPS III, sendo que a regional Centro Sul ficou desprovida deste serviço de saúde mental. Os habitantes desta Regional são referenciados nos CERSAMs das Regionais Leste ou Oeste. Destaca-se que a regional Centro Sul possui mais de 40 bairros e uma população aproximada de 282.000 habitantes, enquanto a regional Leste possui cerca de 238.000 habitantes e a Oeste em torno de 300.000 habitantes. Neste sentido, sabe-se que os serviços substitutivos em saúde mental, como são os CERSAMs, norteiam o tratamento em saúde mental, tendo como base o território do usuário. Estes serviços devem atuar de forma articulada com as Unidades de Saúde e as demais Políticas Públicas. A Portaria nº 336/2002, que orienta sobre o funcionamento dos CAPS, estabelece que o CAPS III (CERSAMs), sob a coordenação do gestor local, deve se responsabilizar pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território. No caso da regional Centro Sul, a sua população é referenciada em Serviços (CERSAMs Leste e Oeste) que não pertencem ao mesmo território das Unidades de Saúde, as quais encontra-se adstrita. É importante ressaltar que é na Unidade de Saúde que o usuário dará continuidade ao seu tratamento de saúde mental. Deste modo, justifica-se a implantação de um CERSAM na Regional Centro Sul, com vistas a assegurar a devida cobertura deste Serviço em todo o Município.



Nome: LIRIO INACIO POERSCH

Entidade: Ação Social Tecnica

Cargo ou Profissão: sociólogo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Serão Ampliadas 650 vagas para cursos profissionalizantes para usuários do Suas



Nome: Bruno Alexander Vieira Soares

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Saúde

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |

Subação: Criação de vagas em Comunidades Terapêuticas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 15 | 15 | 15 | 15 |

Produto: Vagas criadas

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 2811 - Serviços de Manutenção de Praças, Jardins e Arborização da Cidade

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |

Justificativa:

As comunidades Terapêuticas configuram-se como um serviço de caráter residencial transitório, previsto na Rede de Atenção Psicossocial, conforme portaria ministerial, que tem a missão de oferecer cuidados contínuos de saúde para adultos com transtornos decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Foi promulgada a Lei Estadual nº 22.460/2016, reafirmando a relevância da Comunidade Terapêutica no tratamento da pessoa com dependência química e impondo a sua integração aos demais pontos de atenção da Rede Psicossocial. O Estado de Minas Gerais, por meio do Programa Aliança Pela Vida, mantém convênio com Comunidades Terapêuticas localizadas em vários municípios para o custeio do tratamento. É de conhecimento que o Município de Belo Horizonte não aderiu ao Programa, mesmo se identificando pessoas que se beneficiaram com esta modalidade de tratamento. A Portaria nº 131/2012 (Ministério da Saúde) instituiu incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial. Esta Portaria prevê a destinação de incentivo financeiro para entidades públicas ou entidades sem fins lucrativos que desenvolvam trabalho nos moldes da Comunidade Terapêutica. Destaca-se o Decreto Municipal nº 16.747/2017, que cria o Comitê Coordenador da Agenda Intersetorial de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e dispõe sobre a Agenda Intersetorial de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. No artigo 4º deste Decreto é colocado em evidência a comunidades terapêutica como um serviço complementar no tratamento da dependência química. Neste sentido, justifica-se a criação de vagas em Comunidades Terapêuticas para acesso aos municípios de Belo Horizonte.



Nome: Lídia Rosa Santiago

Cargo ou Profissão: Do Lar

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

É importante porque necessitamos dele para tenhamos uma alimentação mais saudável e de baixo custo.



Nome: Luciano de Souza Santos

Cargo ou Profissão: Vendedor

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

É importante para ter opção de alimentação de boa qualidade e de baixo custo para as pessoas do bairro e as que frequentam os serviços de saúde.



Nome: André Gustavo Tavares dos Santos

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O restaurante popular é importante para as pessoas que frequentam o Centro de Convivência , CERSAM e outros serviços de saúde por um preço bom .



Nome: Clariana Márcia Amâncio Alves

Cargo ou Profissão: administradora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Determinadas regiões de Belo Horizonte estão sem acesso a alimentação , a região do Padre Eustaquio e o Carlos Prates é necessário



Nome: Ely Rosilane

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Na área que esta localizado o PAM e o Centro de Convivência Carlos Prates há uma rotação muito grande de pessoas que vem do interior para tratarem; e a grande maioria não tem condições de pagar alimentação portanto torna-se necessario um restaurante popular para atender as demandas existentes.



Nome: Maria do Carmo Custódio

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 1 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Próprio construído, ampliado, reformado ou mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 1268 - Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Como professora da escola da região e trabalhando no horário integral, o restaurante popular ajudará para ter uma alimentação saudável não necessitando de trazer o alimento de casa.



Nome: Gabrielle Christina Almeida Faria

Entidade: Coletivo Vivas

Cargo ou Profissão: Empresária

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 8.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Maternidade Leonina Leonor Ribeiro

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|------|------|------|
| | 8.000.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Finalização da obra

Unidade de Medida: 1

Dedução

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 8.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Obra de conclusão da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, localizada na região de Venda Nova.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****66/2017**

Nome: Gabrielle Christina Almeida Faria

Entidade: Coletivo Vivas

Cargo ou Profissão: Empresária

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação: 2616 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 4.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Maternidade Leonina Leonor Ribeiro

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|------|------|------|
| | 4.000.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Custeio de Equipamentos para à Maternidade

Unidade de Medida: 1

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 4.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Compra de equipamentos para abertura da Maternidade Leonina Leonor



Nome: Gabrielle Christina Almeida Faria

Entidade: Coletivo Vivas

Cargo ou Profissão: Empresária

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação: 2616 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |

Subação: Maternidade Leonina Leonor Ribeiro

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | 30.000.000 | 30.000.000 | 30.000.000 | 30.000.000 |

Produto: Custeio de Manutenção da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro

Unidade de Medida: 1

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 |

Justificativa:

Verba para manter os gastos da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro



Nome: Evandro Nunes de Lima

Entidade: Rede Afro LGBT

Cargo ou Profissão: Pedagogo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: 8 - Articulação da Rede de Direitos para a promoção e garantia dos direitos da população LGBT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 20 | 20 | 20 | 20 |

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 4 - Gestão do Planejamento e Orçamento

Ação: 2518 - Gestão do Processo de Planejamento e Orçamento

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

A cada ano aumenta o índice de mortalidade da população LGBT em nossa cidade. Em função disso fortalecer a rede de proteção é fundamental para garantir os direitos e a vida dessa parcela da população belorizontina. Segundo o Secretariado da ONU e outras entidades que a compõe, é "necessário encorajar a inclusão e a compaixão e garantir que redes de apoio estejam prontas, incluindo aí o acesso a serviços sociais e de saúde essenciais, pois este é o caminho de desenvolvimento sustentável de uma sociedade saudável e produtiva.



Nome: Renata Rocha

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 5 - Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 24.000 | 24.000 | 24.000 | 24.000 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação, de forma a expandir o número de vagas na Casa e a qualidade dos abrigamentos.



Nome: Renata Rocha

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

Subação: 1 - Aplicação no Programa Consórcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 36.000 | 36.000 | 36.000 | 36.000 |

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação, de forma a expandir o numero de vagas na Casa, ampliação dos serviços prestados para fortalecimento e encaminhamento dos casos atendidos, possibilitando a maior qualidade dos abrigamentos.



Nome: Evandro Nunes de Lima

Entidade: Rede Afro LGBT

Cargo ou Profissão: Pedagogo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: 10 - Estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Material produzido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

A cada ano aumenta o índice de mortalidade da população LGBT em nossa cidade. Em função disso fortalecer a rede de proteção é fundamental para garantir os direitos e a vida dessa parcela da população belo-horizontina. Segundo o Secretariado da ONU e outras entidades que a compõe, é "necessário encorajar a inclusão e a compaixão e garantir que redes de apoio estejam prontas, incluindo aí o acesso a serviços sociais e de saúde essenciais, pois este é o caminho de desenvolvimento sustentável de uma sociedade saudável e produtiva.



Nome: Thais Michelle Mátia Zacarias

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

Subação: 1 - Aplicação no Programa Consórcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 36.000 | 36.000 | 36.000 | 36.000 |

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação, de forma a expandir o numero de vagas na Casa, ampliação dos serviços prestados para fortalecimento e encaminhamento dos casos atendidos, possibilitando a maior qualidade dos abrigamentos.



Nome: Evandro Nunes de Lima

Entidade: Rede Afro LGBT

Cargo ou Profissão: Pedagogo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: 10 - Estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 20 | 20 | 20 | 20 |

Produto: Material produzido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

Para garantir os direitos e a vida da população LGBT é necessário ampliar o sistema e garantir a rede de proteção de direitos em BH, pois a cada ano aumenta o índice de mortalidade da população LGBT em nossa cidade. Em função disso fortalecer a rede de proteção é fundamental para garantir os direitos e a vida dessa parcela da população belo-horizontina. Segundo o Secretariado da ONU e outras entidades que a compõem, é "necessário encorajar a inclusão e a compaixão e garantir que redes de apoio estejam prontas, incluindo aí o acesso a serviços sociais e de saúde essenciais", pois este é o caminho de desenvolvimento sustentável de uma sociedade saudável e produtiva.



Nome: Thais Michelle Mátia Zacarias

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Estudante

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 1 - Formação em Direitos e Cidadania para sociedade civil

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 24.000 | 24.000 | 24.000 | 24.000 |

Produto: Pessoa formada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como ampliar os espaços e os mecanismos de divulgação das políticas públicas voltadas para as mulheres, serviços de acolhimento e denúncias de casos de violência, assim com criar espaços de informem, fortalecem e empodere as mulheres.



Nome: Evandro Nunes de Lima

Entidade: Rede Afro LGBT

Cargo ou Profissão: Pedagogo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: 9 - Mapeamento de situação de violação de direitos da população LGBT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 10 | 10 | 10 | 10 |

Produto: Relatório do mapeamento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

A cada ano aumenta o índice de mortalidade da população LGBT em nossa cidade. Em função disso fortalecer a rede de proteção é fundamental para garantir os direitos e a vida dessa parcela da população belorizontina. Segundo o Secretariado da ONU e outras entidades que a compõe, é "necessário encorajar a inclusão e a compaixão e garantir que redes de apoio estejam prontas, incluindo aí o acesso a serviços sociais e de saúde essenciais, pois este é o caminho de desenvolvimento sustentável de uma sociedade saudável e produtiva.



Nome: Indira Ivanise Xavier

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias

Ação: 2859 - Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 7 - Realização de apoio às ações de promoção dos direitos da Criança e Adolescente

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 2 | 2 |

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais e em parceria com outros movimentos e organizações da sociedade civil, dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação. Fortalecer as ações desenvolvidas junto as crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica é uma das necessidades prementes da Casa.



Nome: William Santos Franca

Entidade: Conselho Municipal de Assistência Social

Cargo ou Profissão: Assistente Social

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2405 - Benefícios, Transferência de Renda e Cadastro Único

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 4.146.673,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 2 - Concessão de Benefícios Eventuais

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------|------|------|------|
| | 3.807 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Benefício concedido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2604 - Centro de Recondicionamento de Computadores

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 1.004.954,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2779 - Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 236.710,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 2.250.898,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 654.111,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa:

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

É importante que se mantenha a proposta original que passou pelo crivo do Conselho Municipal de Assistência Social, pois a crise econômica e social do país atinge níveis alarmantes. Para isso é necessário ter um aporte de recursos mais volumoso para enfrentar a escassez e as situações de pobreza manifestadas por diversas formas.



Nome: Marco Antonio Pena Barcat

Entidade: Ação Social Técnica

Cargo ou Profissão: Instrutor

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas em cursos profissionalizantes, para usuários do SUAS.



Nome: Sonia Delfina Gomes

Entidade: Ação Social Técnica

Cargo ou Profissão: Psicóloga

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas em cursos profissionalizantes para usuários do SUAS.



Nome: Sidney Pereira dos Reis

Entidade: Ação Social Técnica

Cargo ou Profissão: Instrutor

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

ampliação de 650 vagas em cursos profissionalizante para usuários dos suas.



Nome: Indira Ivanise Xavier

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 5 - Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 20 | 20 | 20 | 20 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação, de forma a expandir o número de vagas na Casa, ampliação dos serviços prestados para fortalecimento e encaminhamento dos casos atendidos, possibilitando a maior qualidade dos abrigamentos.



Nome: Indira Ivanise Xavier

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 1 - Aplicação no Programa Consórcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação, de forma a expandir o numero de vagas na Casa, ampliação dos serviços prestados para fortalecimento e encaminhamento dos casos atendidos, possibilitando a maior qualidade dos abrigamentos.



Nome: Patrícia Costa de Andrade Barroso

Entidade: Associação Frei José Renato

Cargo ou Profissão: Coordenadora de projetos

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas de cursos profissionalizantes para usuários do SUAS.



Nome: ELEUSA ANDRADE VEIGA

Entidade: GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-GDECOM

Cargo ou Profissão: ASSISTENT SOCIAL

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Subtrair o valor de R\$ 800.000,00 do programa 15 publicidade,ação 2007 e lança-lo na área de resultado n 3 / n 19 /n 2647 e assim possibilitara ampliação de recurso para execução do programa de formação sócio profissional

Justificativa:

ampliação de 650 vagas para cursos profissionalizantes para os usuários do SUAS



Nome: Nilson Marcos Barroso

Cargo ou Profissão: Formador

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas de cursos profissionalizantes para usuários do SUAS.



Nome: William Santos Franca

Entidade: Conselho Municipal de Assistência Social

Cargo ou Profissão: Assistente Social

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2308 - Serviços de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 7.783.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 2 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|------|------|------|
| | 15.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Família referenciada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 3.294.757,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 141 - Articulação do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconômico

Ação: 2852 - Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 1.766.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 2.721.943,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Potencialiar e ampliar as ações do Serviço PAIF que atende populações em territórios em situação de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, que estão descobertos ou com demanda reprimida de ampliação já diagnosticada por estudos técnicos. Além de atender a população e contribuir para a proteção social desses territórios, cumprirá os compromissos assumidos pelo município quanto a execução do Plano Municipal de Assistência Social, do Plano Decenal de Assistência Social. Compromisso este também firmado com a população por meio de conferências Municipais de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Nome: Indira Ivanise Xavier

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 1 - Aplicação no Programa Consórcio da Mulher

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como sua ampliação, de forma a expandir o número de vagas na Casa, ampliação dos serviços prestados para fortalecimento e encaminhamento dos casos atendidos, possibilitando a maior qualidade dos acolhimentos.



Nome: Evandro Nunes de Lima

Entidade: Rede Afro LGBT

Cargo ou Profissão: Pedagogo

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação: 2616 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

Subação: 1 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

Produto: Atendimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2301 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |

Justificativa:

Desenvolver política de combate às ISTs, HIV, AIDS e Hepatites virais a partir da estratégia de prevenção combinada.

Ainda que esforços consideráveis venham sendo implementados no Brasil com vistas a combater as infecções sexualmente transmissíveis, HIV, AIDS e hepatites virais nos últimos 40 anos, as taxas de contágio continuam a crescer nacionalmente, demandando Políticas Públicas proativas no sentido da promoção de diagnósticos e tratamentos adequados.

Nesse sentido, a prevenção combinada é uma estratégia que faz uso simultâneo de diferentes abordagens de prevenção (biomédica, comportamental e estrutural) aplicadas em múltiplos níveis (individual, nas parcerias/relacionamentos, comunitário, social) para responder a necessidades específicas de determinados segmentos populacionais e de determinadas formas de transmissão do HIV.

Assim sendo, torna-se imperativa a implementação de tal estratégia à política belorizontina de prevenção e combate ao HIV, ISTs, AIDS e hepatites virais, em consonância com os protocolos adotados pela UNAIDS e pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ministério da Saúde brasileiro, motivo pelo qual esta emenda destina verba específica ao desenvolvimento dessas ações.

Sendo assim, faz-se necessário um tratamento especializado, focado nas demandas da comunidade LGBTQ+, motivo pelo qual esta emenda destina mais verba para o sistema de saúde, com foco nos ambulatórios, visando à consecução desta finalidade.



Nome: Zeli dos Santos

Entidade: Frei José Renato

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

AMPLIAÇÃO DE 650 VAGAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA USUÁRIOS DO SUAS



Nome: Evandro Nunes de Lima

Entidade: Rede Afro LGBT

Cargo ou Profissão: Pedagogo

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação: 2616 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

Subação: 1 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

Produto: Atendimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2301 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 | 700.000,00 |

Justificativa:

Desenvolver política de combate às ISTs, HIV, AIDS e Hepatites virais a partir da estratégia de prevenção combinada.

Ainda que esforços consideráveis venham sendo implementados no Brasil com vistas a combater as infecções sexualmente transmissíveis, HIV, AIDS e hepatites virais nos últimos 40 anos, as taxas de contágio continuam a crescer nacionalmente, demandando Políticas Públicas proativas no sentido da promoção de diagnósticos e tratamentos adequados.

Nesse sentido, a prevenção combinada é uma estratégia que faz uso simultâneo de diferentes abordagens de prevenção (biomédica, comportamental e estrutural) aplicadas em múltiplos níveis (individual, nas parcerias/relacionamentos, comunitário, social) para responder a necessidades específicas de determinados segmentos populacionais e de determinadas formas de transmissão do HIV.

Assim sendo, torna-se imperativa a implementação de tal estratégia à política belorizontina de prevenção e combate ao HIV, ISTs, AIDS e hepatites virais, em consonância com os protocolos adotados pela UNAIDS e pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ministério da Saúde brasileiro, motivo pelo qual esta emenda destina verba específica ao desenvolvimento dessas ações.



Nome: Lorena Alves Matoso

Entidade: Ação Social Técnica

Cargo ou Profissão: Assistente Administrativo

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas para cursos profissionalizantes para usuários do SUAS.



Nome: Indira Ivanise Xavier

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 1 - Formação em Direitos e Cidadania para sociedade civil

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 2 | 2 |

Produto: Pessoa formada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

A Casa de Referência da Mulher Tina Martins é um espaço de acolhimento e empoderamento feminino, que abriga mulheres vítimas de violência e seus filhos, na cidade de Belo Horizonte, contribuindo para o fortalecimento das mulheres, sua emancipação financeira e crescimento pessoal. Atuamos em conjunto com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher de Minas Gerais. Dessa maneira, se faz necessário a manutenção da prestação desses serviços, assim como ampliar os espaços e os mecanismos de divulgação das políticas públicas voltadas para as mulheres, serviços de acolhimento e denúncias de casos de violência, assim como criar espaços que informem, fortalecem e empoderem as mulheres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****93/2017**

Nome: Avelin Buniacá Kambiwá

Cargo ou Profissão: Socióloga

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 800.000,00 | 800.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |

Subação: Implantação do Centro de Referência Indígena de Belo Horizonte

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 1 | 0 | 0 |

Produto: Centro Implantado

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|-----------|-----------|
| R\$ | 100.000,00 | 100.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|-----------|-----------|
| R\$ | 500.000,00 | 500.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|-----------|-----------|
| R\$ | 200.000,00 | 200.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

Justificativa:

Dentro das comunidades tradicionais indígenas o empobrecimento das comunidades devido a diversos fatores têm colocado o artesanato como principal fonte de sobrevivência. Essa situação se deveu, sobretudo no encontro que tiveram com a sociedade ocidental. Dessa forma é essencial perceber que o legado da colonização pode ser sentido em todas as esferas da vida das mulheres indígenas ainda hoje e tendo cada vez mais deterioradas em suas relações sociais, mesmo em povos indígenas em que a divisão do trabalho era mais igualitária com a imposição do modo de produção capitalista essas relações se preconiza e se tornaram a do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sistema dominante, isto nos faz refletir sobre a sua situação na história universal, pois como já foi dito as sociedades indígenas já constituem sistemas com suas tradições, costumes e cosmovisões, mas que foram impactadas pelo imperialismo, colonialismo e racismo além dos círculos de influência da "civilização cristã", que modificou radicalmente aqueles valores que poderiam ter valorizado estas mulheres artesãs e seus ofícios.

No entanto mesmo diante das diversas formas de opressão os indígenas organizados estão lutando tanto dentro de suas próprias comunidades e fora delas como frente ao estado para legitimar sua presença nas sociedades atuais. Assim eles têm assinalado o dinamismo de seus sistemas normativos, mostrando que as sociedades indígenas não são estanques pois, têm tido modificações constantes nos processos sociais em constante movimento tanto internos quanto em contato com a sociedade não-

Indígena. Considerar os povos indígenas como entidades estanques, símbolos de um passado, foi uma estratégia dos indigenismos, baseados no ideal da universalidade e a cidadania homogênea, negando a identidade indígena tentando sua incorporação na ideologia nacionalista negando os direitos político/culturais dos povos indígenas, tentando sua assimilação e inclusive total eliminação. O discurso de resistência que é produzido pelos povos indígenas organizados nos leva a experiência de militância dentro das organizações que possuem demandas tanto em torno à necessidade de reconhecimento de seus costumes e tradições a uma demanda cultural e demandas econômicas.

OBJETIVO GERAL

Apoiar e proteger indígenas que se encontram em BH ou em trânsito pela cidade. Por diversas razões

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Garantir a autonomia e empoderamento do indígena principalmente o artesão.
2. Gerar sustentabilidade, autonomia, e segurança material e imaterial para Indígenas artesãos e seus dependentes.
3. Promover a Organização Social de Grupo de Indígenas artesãos ou em Trânsito pela cidade por outras razões.
- 4- Garantir um espaço de trocas materiais e imateriais e fortalecimento da cultura Indígena na cidade de Belo Horizonte.



Nome: Indira Ivanise Xavier

Entidade: Casa de Referência da Mulher Tina Martins

Cargo ou Profissão: Professora

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2345 - Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Subação: 2 - Atendimento à Mulher vítima de violência de gênero - Benvinda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 2 | 2 |

Produto: Atendimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Justificativa:

Diante da realidade de aumento significativo da violência contra as mulheres na Cidade de Belo Horizonte e região Metropolitana e da escassez de políticas de enfrentamento a essa dura realidade, fortalecer as ações e políticas desenvolvidas pelo Centro de Referência da Mulher Benvinda e, conseqüentemente, fortalecer a Caso Abrigo SempreViva.



Nome: Fernanda Cósso

Cargo ou Profissão: Pedagoga

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias

Ação: 2859 - Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Subação: 1 - Acompanhamento e Assessoramento dos Conselhos Tutelares

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Justificativa:

Belo Horizonte tem enfrentado graves desafios relacionados aos direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias. Com a crise econômica, a miséria vem atingindo níveis alarmantes e o fortalecimento das instituições de proteção e promoção de direitos faz-se imprescindível. Soma-se a isso a necessidade de o poder Público garantir respostas eficazes e condizentes com os Direitos Humanos para o processo de retirada compulsória de bebês e criminalização de pessoas em situação de rua.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****96/2017**

Nome: Gustavo Pessali Marques

Cargo ou Profissão: Advogado

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Ciclovias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 40 | 40 | 40 | 40 |

Produto: Ciclovias implantadas

Unidade de Medida: Quilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública
Programa: 999 - Reserva de Contingência
Ação: 9999 - Reserva de Contingência
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo
Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios
Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos
Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Justificativa:

O programa Pedala BH foi incluído no Planejamento Estratégico da BHTRANS em 2005, quando foram elaboradas as diretrizes para a sua concepção. Hoje, ele faz parte do Plano de Mobilidade da capital em reconhecimento dos benefícios do uso da bicicleta como meio de transporte para a cidade e para os cidadãos.

O programa tem como objetivo promover o uso da bicicleta na capital, criando facilidades para quem optar por esse meio de transporte, já que é um veículo de baixo custo de aquisição e de manutenção, não poluente, silencioso, flexível em seus deslocamentos e promotor da melhoria da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Apesar disso, poucos km foram implementados até o momento, sendo imprescindível para promovermos mudanças reais na mobilidade urbana de Belo Horizonte investir de maneira mais intensa na implantação de ciclovias.



Nome: Fernanda Guimarães Cósso

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 |

Subação: Qualificação de Professores em Diversidade e Gênero

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 27 | 27 | 27 | 27 |

Produto: Profissional Capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 |

Justificativa:

Considerando o Parágrafo Único do Art. 1º do PPAG que:

Art. 1º ζ Esta Lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental ζ PPAG ζ para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da ConstituiçãoFederal e nos arts. 108, 125 e 126 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Parágrafo único ζ Fica estabelecido para o referido período os programas da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com seusrespectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de desenvolvimento Sustentável ζ ODS ζ e às diretrizes de governo.

E o ODS nº 5 que trata da igualdade de gênero, com empoderamento de meninas e mulheres é o tema do ODS 5. Esse objetivo pede o fim da discriminação (5.1) e da violência (5.2) contra mulheres e meninas. Para além da dimensão da cidadania e do direito à vida, a meta trata também de questões econômicas, buscando reformas que levem a direitos iguais à propriedade, controle sobre a terra, recursos financeiros, herança e recursos naturais (5.a). Como estratégia para conferir mais poder as mulheres, está o uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), sobre o que versa a meta 5.b.

Compreendo que nesse sentido a demanda formação de professores em Gênero busca atender ao princípio da promoção da igualdade em razão do gênero. E orienta um projeto de capacitação de professores que possam trabalhar a educação, desde os anos iniciais, na perspectiva de igualdade de condições econômicas para homens e mulheres.



Nome: Fernanda Guimarães Cósso

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 |

Subação: 3 - Qualificação de Professores em História Indígena e Afro-brasileira

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 21 | 21 | 21 | 21 |

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 |

Justificativa:

É incompatível com uma política séria de inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" a previsão de capacitação de apenas 6 educadores, em toda Belo Horizonte, no ano de 2018 para melhor compreensão da questão. Assim sendo, faz-se necessária a capacitação de, no mínimo, 3 educadores por regional, totalizando 27 em toda cidade em cada um dos próximos anos.



Nome: Gustavo Pessali Marques

Cargo ou Profissão: Advogado

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: Prevenção à criminalidade contra a população LGBT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 3 | 3 |

Produto: Programa Implantado

Unidade de Medida: Território

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

A violência contra a população LGBT vem aumentando em tempos de intolerância e preconceito. Em um Estado Democrático de Direito diverso é preciso garantir a proteção de todos, sem distinção de raça, orientação sexual ou identidade de gênero. Para tanto, faz-se necessário criar ações de prevenção social à criminalidade, tendo como foco grupos especialmente vulneráveis, como são os LGBTs.



Nome: Gustavo Pessali Marques

Cargo ou Profissão: Advogado

Acréscimo

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 242 - Prevenção Social à Criminalidade

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: Prevenção à criminalidade contra a população LGBT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 2 | 3 | 3 |

Produto: Programa Implantado

Unidade de Medida: Território

Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

A violência contra a população LGBT vem aumentando em tempos de intolerância e preconceito. Em um Estado Democrático de Direito diverso é preciso garantir a proteção de todos, sem distinção de raça, orientação sexual ou identidade de gênero. Para tanto, faz-se necessário criar ações de prevenção social à criminalidade, tendo como foco grupos especialmente vulneráveis, como são os LGBTs.



Nome: Ivan Shirlen Teixeira dos Santos

Entidade: Pretas em Movimento - Coletivo integrante do Comitê Gestor do Centro de Referência da Juventude

Cargo ou Profissão: publicitário

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Apoio à Promoção das Políticas da Juventude

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.300.000,00 | 1.812.000,00 | 1.812.000,00 | 1.812.000,00 |

Subação: Realização de Ações e Oportunidades Qualificadas para as Juventudes

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 21 | 21 | 21 | 21 |

Produto: Ação Realizada

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.300.000,00 | 1.812.000,00 | 1.812.000,00 | 1.812.000,00 |

Justificativa:

A Prefeitura de Belo Horizonte em parceria com o Comitê Gestor do Centro de Referência da Juventude (CRJ), realizou, entre abril e setembro de 2017, uma série de ações participativas e integradas junto às juventudes da Grande BH para a elaboração colaborativa das diretrizes e do plano de ação do CRJ que culminou em 21 ações denominadas "Projeto CRJ-BH, Centro de Oportunidades Qualificadas para as Juventudes".

Segundo previsão do IBGE, em 2016, a população jovem do Brasil alcançou a marca histórica de 25% do total de brasileiros. Na contramão desta tendência, o Estado brasileiro, investe insuficientes 11% para políticas públicas nesta faixa etária, um déficit de 50% em relação a outros grupos etários se considerado o seu peso demográfico.

Em Belo Horizonte, o cenário não é diferente, segundo o IBGE, em 2017, a população da capital mineira alcançou pouco mais de 2 milhões e 500 mil pessoas, e de acordo com o CENSO 2010, cerca de 632.250 mil são jovens com idade entre 15 e 29 anos, o que representa 26,6% das pessoas residentes no município. Desse total de jovens, 13,65% são mulheres e 12,95% são homens. Desses jovens residentes em BH, 11,67% se declaram brancos e 14,56% negros e cerca de 180 mil jovens, quase 30%, vivem sob o risco elevado ou muito elevado de vulnerabilidade social segundo critérios socioeconômicos, de infraestrutura e de características do espaço urbano.

Reconhecer o CRJ como um espaço em que o jovem é acolhido e orientado adequadamente nas suas conquistas mais básicas é algo extremamente urgente, em especial, para as juventudes que sofrem todos os dias com a violência, com a discriminação, com a opressão e com a desigualdade de oportunidades.

Por outro lado, prover o CRJ como um espaço de suporte aos "papéis", aos "cursos" que as juventudes querem realizar e que já realizam, como trabalhos formais e informais, formação complementar, preparação para o ingresso na universidade, etc.



Nome: NEUMA SOARES RODRIGUES

Entidade: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DO CAE

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2761 - Gestão da Alimentação Escolar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 8 - Alimentação para alunos das Unidades Conveniadas de Atendimento Educacional integrado

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|---------|------|------|------|
| | 800.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Refeição Servida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Necessidade de garantir aporte suficiente para a assistência alimentar aos estudantes da faixa de 7 a 14 anos que atendidos na rede parceira.



Nome: NEUMA SOARES RODRIGUES

Entidade: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DO CAE

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2761 - Gestão da Alimentação Escolar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Reforma e Ampliação do Depósito da Alimentação Escolar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|---------|------|------|------|
| | 150.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Reforma

Unidade de Medida: Un

Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

A estrutura do depósito é a mesma desde 20 anos e não atende o aumento de demanda de armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, ocorrido nos últimos anos, em função da ampliação de unidades de atendimento (UMEs, escolas, entidades conveniadas), além de adequar às normas sanitárias e de segurança.



Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Economista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|--------------|
| R\$ | 144.000,00 | 288.000,00 | 576.000,00 | 1.152.000,00 |

Subação: Criação de um Fundo Municipal de Subsídio às Linhas Suplementares Comunitárias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 2 | 4 | 8 |

Produto: 15 linhas subsidiadas

Unidade de Medida: linha subsidiada

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|--------------|
| R\$ | 144.000,00 | 288.000,00 | 576.000,00 | 1.152.000,00 |

Justificativa:

O sistema de linhas de Vilas e Favelas foi criado em 1998 com o objetivo de garantir o acesso dos moradores de áreas com alto índice de vulnerabilidades sócio-econômicas aos diversos espaços e serviços da cidade, pagando tarifas compatíveis com suas capacidades financeiras. O programa garante, ainda, a conexão dessas comunidades ao sistema de transportes público do município. O sistema de linhas de Vilas e Favelas segue tendo uma oferta baixa, apesar de existir demanda em numerosas regiões da cidade.

Em virtude da dificuldade do atual sistema de operação do transporte coletivo de implementação de novas linhas de Vilas e Favelas, propomos a criação de um fundo para subsidiar a implantação e criação de um sistema análogo, chamado Linhas Suplementares Comunitárias, a serem operadas exclusivamente pelos permissionários do sistema suplementar. O objetivo do fundo é o de subsidiar a tarifa para que seu valor seja idêntico ao do grupo tarifário de Vilas e Favelas, com manutenção de benefícios de integração análogos.

O recebimento do subsídio estará atrelado à criação de Comissões Populares de Acompanhamento, para participação social no controle de custos, receitas e demais questões operacionais.

Ainda, a modicidade das tarifas para o usuário é uma diretriz da Política Nacional de Mobilidade Urbana (art. 8º, VI da Lei nº12.587/2012) e prioridade estabelecida pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH (Decreto nº15.317/2013 - art.14, I). Ao se proporcionarem tarifas a preços acessíveis para a população, em especial populações mais vulneráveis, há um incentivo para o uso do transporte coletivo e para a locomoção das pessoas na cidade. O benefício é geral: mais pessoas se locomovendo a um preço acessível facilita o acesso de uma parcela considerável da população ao comércio e espaços de lazer; ademais, o uso de transporte coletivo proporciona ganhos para a sustentabilidade da cidade e fluidez no trânsito.

O custo da subação é calculado tendo em vista a planilha de custos disponibilizada pelo Sindicato dos Permissionários Autônomos do Transporte Suplementar (SINDPAUTRAS) ao movimento Tarifa Zero BH e à BHTRANS para a implantação de uma linha de 8 km de extensão. Pretende-se a implementação de 15 linhas subsidiadas nos próximos 4 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Nome: LAURECI ALVES DE PAULA

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DO COMUSAN

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2121 - Implantação de Territórios Sustentáveis

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 13 - Central da Agricultura Familiar e Banco de Alimentos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|---------|------|------|------|
| | 500.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Alimento doado

Unidade de Medida: Quilo

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2571 - Regulação e Controle Urbano

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Necessidade de adequação do banco de alimentos às normas da vigilância sanitária e criação da central de abastecimento da agricultura familiar que irá acarretar na redução de custos na logística de distribuição de gêneros para os diversos equipamentos de segurança alimentar



Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Economista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 200.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Subação: Divulgação dos Dados de Qualidade dos Ônibus

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| | 34.188 | 34.188 | 34.188 | 34.188 |

Produto: 136752 cartazes divulgados

Unidade de Medida: unidade de cartaz divulgado

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 200.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Justificativa:

Propõe-se a publicação mensal, para cada linha de ônibus, dos dados que especificam a qualidade do sistema - a respeito da linha em questão e em comparação com o sistema como um todo. Tais dados são aferidos diariamente pela BHTRANS e são utilizados para o cálculo do Índice de Desempenho Operacional (IDO), elemento de aferição de qualidade previsto no contrato de concessão de serviço de ônibus do município. Como os índices que integram o IDO são muitos e isso tornaria de difícil compreensão a disponibilização de todos os dados em apenas uma folha A4 frente e verso, a proposta é que se publique dentro dos ônibus apenas aqueles que dizem respeito ao interesse mais imediato do usuário, como o Índice de Cumprimento da Programação, o Índice de Atraso de Viagens, o Índice de Excesso de Passageiros e o Índice de Reclamação do Usuário. O documento em questão irá indicar, também, o sítio na internet em que o cidadão poderá ter acesso a todos os índices que compõem o IDO, de forma a incentivar e permitir maior acesso à informação.

A proposta tem embasamento no paradigma de transparência da administração pública; no princípio da publicidade (art.37, caput da Constituição Federal); na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/11), que tem como diretrizes a publicidade como princípio geral; na promoção da cidadania a partir da divulgação de informações de interesse público; no controle social da administração pública.

A divulgação desses dados é positiva tanto para a população, que terá maior empoderamento a respeito do funcionamento do sistema de transporte coletivo em Belo Horizonte, quanto para a administração pública, que estará cumprindo com seu dever de transparência. O cidadão poderá, a partir dos dados, questionar e exigir direitos e, também, compreender o bom funcionamento do sistema, cada qual na sua medida.

O custo calculado tem como base pesquisa de mercado para a impressão de um cartaz tamanho A4 por ônibus por mês e, no primeiro ano, para a instalação de painel de acrílico e hastes de metal (semelhantes às de exposição do quadro de horários dentro do ônibus) em todos os ônibus. Segundo informação disponibilizada no painel da transparência da BHTRANS (<https://goo.gl/X3JQ6k>), em agosto de 2017 (dado mais recente), a frota total do sistema de ônibus era de 2.849 veículos - totalizando 34.188 cartazes divulgados por ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Nome: LAURECI ALVES DE PAULA

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DO COMUSAN

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2331 - Mobilização e Educação para o consumo Alimentar Saudável e para Segurança Alimentar e Nutricional

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 161.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 3 - Eventos e Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|---------|------|------|------|
| | 161.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 161.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Realizar eventos e oficinas de educação alimentar e nutricional em todas as regionais de Belo Horizonte, prevenindo agravos de saúde da população decorrentes da alimentação inadequada



Nome: Nélio Costa Dutra Junior

Entidade: Ministério Público de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alteração do Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado.

Modificar o indicador proposto para acompanhamento do Programa 028 - Vigilância em Saúde de "Cobertura Vacinal em menores de 1 ano da vacina pentavalente" para "Proporção de vacinas do Calendário Básico de vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas".

Justificativa:

Sugere-se que o indicador para acompanhamento do Programa 028 - Vigilância em Saúde seja mais abrangente, uma vez que constam no calendário de vacinação a imunização contra diversas doenças, como a febre amarela, hepatite A, meningite, entre outras. O indicador sugerido("Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura alcançadas") coaduna com um dos objetivos do Desenvolvimento do Milênio(Reduzir a mortalidade infantil) e já é utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde entre os indicadores do Pacto pela Saúde 20104-2017



Nome: LAURECI ALVES DE PAULA

Entidade: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DO COMUSAN

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação: 2923 - Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 2 - Adequação da Estrutura do Mercado da Lagoinha

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 25 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Equipamento revitalizado

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Necessidade de adequação da estrutura do Mercado da Lagoinha em virtude das precárias e degradantes condições em que se encontra, colocando em risco a segurança dos beneficiários, funcionários e comunidade do entorno. A adequação visa também favorecer o atendimento adequado considerando a ampliação do número de pessoas atendidas.



Nome: Thiago Augusto Borges Rodrigues

Entidade: CTNano

Cargo ou Profissão: Pesquisador Doutorando em Nanotecnologia

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Iniciar campanha de valorização do meio ambiente, veiculada de forma ampla e eficaz, para atingir a população de Belo Horizonte. O orçamento pode vir dos encargos da dívida pública ou mesmo, do orçamento reservado para o programa de conscientização e capacitação ambiental (Código 185413072).

Justificativa:

Todo e qualquer cidadão tem uma percepção única do meio ambiente. A visão inespecífica formada a partir do conceito individual impede um trabalho eficaz para o meio ambiente do município. Neste sentido, os diferentes níveis de compreensão de cada indivíduo podem ser trabalhados em direção a um senso de unidade, de pertencimento à natureza urbana do município, através de uma campanha que conscientize a população sobre a importância da preservação da natureza. O impacto poluidor gerado a partir da má gestão ambiental da sociedade, seja pela ausência da ação de coleta seletiva residencial, seja pela ausência de consciência dos belo-horizontinos quanto à poluição do espaço público, ou ainda, seja pela ausência de conscientização e regularização ambiental de empreendimentos de caráter poluidor, pode ser amenizado caso a sociedade civil se sinta parte do processo de preservação do meio ambiente.



Nome: Thiago Augusto Borges Rodrigues

Entidade: CTNano

Cargo ou Profissão: Pesquisador Doutorando em Nanotecnologia

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Dimensionar os empreendimentos comerciais de fast-food, lanchonetes, restaurantes, lava jatos e postos de gasolina de Belo Horizonte.

Mapear os empreendimentos comerciais com apoio da PRODABEL.

Capacitar equipe técnica integrada de fiscalização ambiental.

Elaborar Plano de Ação de Fiscalização Ambiental.

Executar Plano de Ação de Fiscalização Ambiental.

O orçamento pode vir dos encargos da dívida pública ou mesmo, do orçamento reservado para o programa de conscientização e capacitação ambiental (Código 154520592).

Justificativa:

Um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei das Águas (Lei Nº 9.433, 1997), é assegurar à atual e às gerações futuras, a disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados. O município de Belo Horizonte é constitucionalmente obrigado à proteger seus corpos de água. Neste sentido, é preocupante o impacto de compostos poluentes provenientes de diferentes atividades comerciais que impactam diretamente o sistema hídrico.



Nome: Nélio Costa Dutra Junior

Entidade: Ministério Público de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alteração do Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado.

Inserir os seguintes indicadores para acompanhamento do Programa 028 - Vigilância em Saúde:

- ζ Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue ζ ;
- ζ Número absoluto de óbitos por dengue ζ .

Justificativa:

O município de Belo Horizonte se encontra entre aqueles (com população superior a 1 milhão de habitantes) com maior incidência de casos prováveis de dengue em agosto de 2017, contando com 46 casos/100 mil habitantes no período de janeiro a agosto, de acordo com o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde.

Conforme dados da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em pesquisa realizada em 45 mil imóveis, em outubro de 2016, 83% dos focos do mosquito estavam dentro dos domicílios.²

Entre as ações de controle da dengue, destacam-se as atividades de controle vetorial, que têm caráter universal, e podem ser realizadas por meio de estratégias de controle biológico, mecânico ou ambiental e químico.

Quanto ao controle mecânico, as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são estratégias essenciais, uma vez que permitem adoção de práticas capazes de impedir a proliferação do *Aedes aegypti*, tendo como principais atividades a proteção, a destruição ou a destinação adequada de criadouros do mosquito. Tal ação favorece também o combate à Zika e Chikungunya, doenças também transmitidas pelo *Aedes*.

A inserção dos indicadores ζ Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue ζ e ζ Número absoluto de óbitos por dengue ζ permitirá o acompanhamento dessa importante ação no município de Belo Horizonte, que propõe intervenções relacionadas à dengue em duas das sete Sub-ações da Ação 2829- Vigilância em Saúde, do Programa 028 ζ Vigilância em Saúde. Ademais, tal tema também foi elevado a Projeto Estratégico do município (7-Qualificação das ações de prevenção e controle de doenças e redução do risco sanitário). Acrescenta-se que o indicador proposto já é acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, por meio do Pacto pela Saúde 2014-2017.

Referências:

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico. Volume 48, nº 29. 2017. Disponível em <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/15/2017-028-Monitoramento-dos-casos-de-dengue--febre-de-chikungunya-e-febre-pelo-virus-Zika-ate-a-Semana-Epidemiologica-35.pdf>. Acesso em 13/10/2017.

2 Prefeitura de Belo Horizonte. LIRA [homepag]. SMSA divulga resultado do LIRAA de outubro. Disponível em <http://www.pbh.gov.br/smsa/dengue/noticias.php?n=17>. Acesso em 13/10/2017.



Nome: Nélio Costa Dutra Junior

Entidade: Ministério Público de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alteração do Projeto Estratégico e Transformador 4. Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência, da seguinte maneira:

1 Modificar a redação do escopo para: Implantação de sistema de Gestão Integrada no Hospital Municipal Odilon Behrens (HOB) e nas unidades de pronto atendimento (UPA). Reforma da UPA Pampulha. Conclusão das novas sedes das UPAs Norte e Nordeste. Implantação plena do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (HMDCC).

2 Inserir no Programa/Ações/Subações a Subação 4 Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento.

Justificativa:

Propõe-se, com a sugestão 1 (Modificar a redação do escopo do Projeto Estratégico e Transformador 4. Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência), a inserção da conclusão da nova sede da UPA Nordeste (Regional Nordeste). A inserção da UPA Nordeste no escopo do referido Projeto, justifica-se pelas seguintes evidências: A nova UPA Nordeste, foi habilitada pelo Ministério da Saúde em 2010.1 As obras foram iniciadas em 2013, e, conforme notícia publicada pela CMBH, já foram investidos mais de 2 milhões de reais. A previsão era de que em 2016 a unidade fosse inaugurada.2 O atraso na entrega desse equipamento também foi discutido na CMBH4 que definiu pela necessidade de visita à obra.3

Em 2017, os serviços e ações da UPA Nordeste foram transferidos para as instalações do Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado no bairro São Paulo. Em visita realizada, no dia 04/08/2017, pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte/Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi constatado que as instalações físicas não são adequadas à necessidade da unidade, sendo, portanto, provisórias. Como problemas identificados citam-se: falta de espaço para área de recepção e espera independente do Hospital; sala de classificação de risco em desacordo com área mínima prevista pelo Ministério da Saúde; área de desembarque de paciente descoberta; ausência de área para guarda de cadeiras de roda e maca; ausência de sala de higienização de paciente; sala de urgência sem porta de entrada livre para o SAMU; ausência de sala de sutura e curativo; ausência de sala de inalação coletiva; ausência de sala de aplicação de medicamentos; ausência de sala de espera para usuários com classificação verde; ausência de sala de estar para funcionários; ausência de área externa coberta para embarque de carro funerário. Ademais, os leitos de observação se encontram em espaço inadequado, devido à proximidade entre os leitos.

Já com a sugestão 2 (Inserir no Programa/Ações/Subações a Subação 4 Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento), propõe-se que seja inserida nova Subação ao Programa, com a finalidade de que seja dada maior transparência para acompanhamento das alterações nas estruturas físicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Belo Horizonte, equipamentos fundamentais na Rede de Urgência e Emergência do município. Tais equipamentos de saúde são capazes de resolver mais de 90% dos casos2, evitando o encaminhamento dos usuários para outros serviços da rede de saúde.

Referências:

1 1 Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1442, de 04 de junho de 2010. Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Belo Horizonte - MG. Disponível em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/06/2010&jornal=1&pagina=46&totalArquivos=80>. Acesso em 19/10/2017.

2 2 Câmara Municipal de Belo Horizonte [homepage]. Obra paralisada há mais de dois anos prejudica moradores da região. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2017/09/obra-paralisada-h%C3%A1-mais-de-dois-anos-prejudica-moradores-da-regi%C3%A3o>. Acesso em 19/10/2017.

3 - Câmara Municipal de Belo Horizonte [homepage]. Comissão visitará Centro de Saúde Paulo VI e UPAs Norte e Nordeste. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2017/05/comiss%C3%A3o-visitara-centro-de-saude-paulo-vi-e-upas-norte-e-nordeste>. Acesso em 18/10/2017.



Nome: NEUMA SOARES RODRIGUES

Entidade: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: PRESIDENTE DO CAE

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2761 - Gestão da Alimentação Escolar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|------|------|------|
| R\$ | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Compra de equipamentos permanentes

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|------|------|------|
| | 30.000 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Lote de equipamentos

Unidade de Medida: 1

Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2046 - Gestão Descentralizada da Educação

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|------|------|------|
| R\$ | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Adequara as condições de armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios do depósito da alimentação escolar através da aquisição de equipamentos permanentes (balança, freezer, empilhadeira etc).



Nome: Amanda Cristine Alves Corradi

Entidade: BH em Ciclo

Cargo ou Profissão: Arquiteta Urbanista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|------|
| R\$ | 0,00 | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 0,00 |

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Ciclovias

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 7 | 7 | 0 |

Produto: Ciclovia implantada

Unidade de Medida: Kilômetro

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|--------------|------|
| R\$ | 0,00 | 1.750.000,00 | 1.750.000,00 | 0,00 |

Justificativa:

Fruto de um processo de participação popular continuada, construída dentro do GT Pedala BH, a gestão do prefeito Alexandre Kalil se comprometeu a construir 411 km de ciclovias até o ano de 2020, em consonância também com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMobBH e com o Plano de Ações de Mobilidade por Bicycletas BH - 2017/2020, aprovado pelo Prefeito, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura".

A proposta procura ajustar os valores de extensão da infraestrutura cicloviária para corresponder ao previsto no PlanBici-BH, compromisso desta administração, acrescentando 7 km nos anos de 2019 e 2020, a um custo médio de R\$ 250.000,00 por km, estimado pela equipe técnica da BHTRANS.



Nome: Leticia Birchal Domingues

Entidade: Nossa BH/ Tarifa Zero BH

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 400.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |

Subação: Implantar 100 Km de Faixas Exclusivas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 10 | 30 | 30 | 30 |

Produto: 100 km de faixas exclusivas implantadas

Unidade de Medida: Km

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 400.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |

Justificativa:

A criação de faixas exclusivas de ônibus foi uma das melhores mudanças feitas no sistema de transporte coletivo de Belo Horizonte nos últimos anos pois verificou-se uma maior fluidez desse modo de transporte, principalmente em horários de pico. Por observar e atestar que o incentivo ao transporte coletivo é uma das melhores formas de trazer mais usuários para o sistema e, assim, melhorar o tráfego da cidade como um todo, sugerimos que a subação de criação de faixas exclusivas comece ainda em 2018 e que, já nesse ano, os técnicos da BHTrans possam projetar e trabalhar para implantar ao menos 10 km de faixas exclusivas, e mais 90 km para os anos subsequentes.

Ainda, atestamos que o valor a ser gasto para a criação de faixas exclusivas e implantação de radares nas faixas é bastante inferior ao descrito no PPAG. Em uma visita técnica realizada por integrantes dos movimentos, em parceria com a BHTrans, em Recife(PE), observou-se que cada quilômetro de faixa exclusiva, com implantação de radares, custava cerca de R\$ 40.000,00. Utilizamos esse valor para recalculamos os custos dessa ação. Acreditamos que, além da melhoria para a mobilidade urbana, essa ação traz a possibilidade de uma economia significativa de gastos aos cofres públicos.



Nome: Leticia Birchal Domingues

Entidade: Nossa BH/ Tarifa Zero BH

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ÁREA DE RESULTADO: 007 - Mobilidade Urbana

PROGRAMA: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

AÇÃO :1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

Alterar nome da Subação:

0001 - Projetar 54 Km de Faixas Exclusivas/Preferenciais

Para:

0001 - Projetar 70 Km de Faixas Exclusivas

Justificativa:

Trata-se de proposta sem sugestão de alteração de valor, tendo em vista que há um descompasso entre a meta física proposta para a subação e seu nome. Em seu nome, indica-se a projeção de 54km, mas a meta física indica 70km. Como o cálculo do valor da subação deve-se dar pela quantidade de meta física, a alteração no texto apenas adequa o nome da ação à meta e ao valor proposto pelo poder público.

Quanto à exclusão do nome „/Preferenciais„, entendemos que em termos de eficiência da política de mobilidade urbana, as faixas exclusivas são muito superiores às faixas preferenciais. Isso, porque as primeiras impedem o trânsito de outros automóveis nas faixas destinadas ao transporte coletivo, garantindo a fluidez para esse meio de transporte. Já, as faixas preferenciais, não torna obrigatória a ausência de carros no espaço, sendo menos eficiente.

Inclusive em termos de transparência e prestação de contas, políticas tão distintas não devem ser colocadas na mesma subação.

Sugere-se, então, que a subação diga respeito apenas a faixas exclusivas, por sua maior eficiência e garantia de qualidade no transporte público - levando, inclusive, ao incentivo para as pessoas transitarem na cidade por ônibus. A proposta de alteração de texto não leva a alterações nos valores, porque os custos entre a implantação de uma e outra são aproximados.



Nome: Nélio Costa Dutra Junior

Entidade: Ministério Público de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alteração do Projeto Estratégico e Transformador 4. Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência, da seguinte maneira:

4 Acrescentar no Escopo do Projeto a seguinte redação: Conclusão da nova sede da UPA Nordeste.

4 Inserir no Programa/Ações/Subações a Subação 4Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento.

Justificativa:

Propõe-se, com a sugestão 1 (Modificar a redação do escopo do Projeto Estratégico e Transformador 4. Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência), a inserção da conclusão da nova sede da Upa Nordeste (Regional Nordeste). A inserção de da UPA Nordeste no escopo do referido Projeto, justifica-se pelas seguintes evidências: A nova UPA Nordeste, foi habilitada pelo Ministério da Saúde em 2010.1 As obras foram iniciadas em 2013, e, conforme notícia publicada pela CMBH, já foram investidos mais de 2 milhões de reais. A previsão era de que em 2016 a unidade fosse inaugurada.2 O atraso na entrega desse equipamento também foi discutido na CMBH4 que definiu pela necessidade de visita à obra.3

Em 2017, os serviços e ações da UPA Nordeste foram transferidos para as instalações do Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado no bairro São Paulo. Em visita realizada, no dia 04/08/2017, pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte/Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi constatado que as instalações físicas não são adequadas à necessidade da unidade, sendo, portanto, provisórias. Como problemas identificados citam-se: falta de espaço para área de recepção e espera independente do Hospital; sala de classificação de risco em desacordo com área mínima prevista pelo Ministério da Saúde; área de desembarque de paciente descoberta; ausência de área para guardada de cadeiras de roda e maca; ausência de sala de higienização de paciente; sala de urgência sem porta de entrada livre para o SAMU; ausência de sala de sutura e curativo; ausência de sala inalação coletiva; ausência sala de aplicação de medicamentos; ausência de sala de espera para usuários com classificação verde; ausência de sala de estar para funcionários; ausência de área externa coberta para embarque de carro funerário. Ademais, os leitos de observação se encontram em espaço inadequado, devido à proximidade entre os leitos.

O remanejamento de recursos financeiros proposto é perfeitamente cabível, posto que consta no demonstrativo físico financeiro um aumento para os serviços de divulgação do município de aproximadamente 214% em 2019 e de cerca de 312% em 2020, o que evidencia que o município dispõe e/ou disporá de recursos suficientes para a ação proposta.

Já com a sugestão 2 (Inserir no Programa/Ações/Subações a Subação 4Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento), propõe-se que seja inserida nova Subação ao Programa, com a finalidade de que seja dada maior transparência para acompanhamento das alterações nas estruturas físicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Belo Horizonte, equipamentos fundamentais na Rede de Urgência e Emergência do município. Tais equipamentos de saúde são capazes de resolver mais de 90% dos casos2, evitando o encaminhamento dos usuários para outros serviços da rede de saúde.

Referências:

1 4 Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1442, de 04 de junho de 2010. Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Belo Horizonte - MG. Disponível em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/06/2010&jornal=1&pagina=46&totalArquivos=80>. Acesso em 19/10/2017.

2 4 Câmara Municipal de Belo Horizonte [homepage]. Obra paralisada há mais de dois anos prejudica moradores da região. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2017/09/obra-paralisada-h%C3%A1-mais-de-dois-anos-prejudica-moradores-da-regi%C3%A3o>. Acesso em 19/10/2017.

3 - Câmara Municipal de Belo Horizonte [homepage]. Comissão visitará Centro de Saúde Paulo VI e UPAs Norte e Nordeste. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunicação/notícias/2017/05/comissão-visitará-centro-de-saúde-paulo-vi-e-upas-norte-e-nordeste>. Acesso em 18/10/2017.



Nome: Leticia Birchal Domingues

Entidade: Nossa BH/ Tarifa Zero BH

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ÁREA DE RESULTADO: 007 - Mobilidade Urbana

PROGRAMA: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

AÇÃO :1392 - Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo

Alterar o texto da subação:

0002 - Implantar 54 Km de Faixas Exclusivas/Preferenciais

Para:

0002 - Implantar 70 Km de Faixas Exclusivas

Justificativa:

Sugestão semelhante à da subação 001 - Projetar 54 Km de Faixas Exclusivas/Preferenciais, tendo em vista que uma diz respeito à realização de projeto e outra a sua execução.

Trata-se de proposta sem sugestão de alteração de valor, tendo em vista que há um descompasso entre a meta física proposta para a subação e seu nome. Em seu nome, indica-se a projeção de 54km, mas a meta física indica 70km. Como o cálculo do valor da subação deve-se dar pela quantidade de meta física, a alteração no texto apenas adequa o nome da ação à meta e ao valor proposto pelo poder público.

Quanto à exclusão do nome *„/Preferenciais„*, entendemos que em termos de eficiência da política de mobilidade urbana, as faixas exclusivas são muito superiores às faixas preferenciais. Isso, porque as primeiras impedem o trânsito de outros automóveis nas faixas destinadas ao transporte coletivo, garantindo a fluidez para esse meio de transporte. Já, as faixas preferenciais, não torna obrigatória a ausência de carros no espaço, sendo menos eficiente.

Inclusive em termos de transparência e prestação de contas, políticas tão distintas não devem ser colocadas na mesma subação.

Sugere-se, então, que a subação diga respeito apenas a faixas exclusivas, por sua maior eficiência e garantia de qualidade no transporte público - levando, inclusive, ao incentivo para as pessoas transitarem na cidade por ônibus. A proposta de alteração de texto não leva a alterações nos valores, porque os custos entre a implantação de uma e outra são aproximados.



Nome: Leticia Birchal Domingues

Entidade: Nossa BH/ Tarifa Zero BH

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ÁREA DE RESULTADO: 007 - Mobilidade Urbana

PROGRAMA: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

AÇÃO : 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

Alterar o nome da subação:

0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos

Para:

0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Paraciclos

Alterar nome do produto:

Bicicletário/paraciclo implantado

Para:

Paraciclo implantado

Justificativa:

A partir da meta física que descreve a subação, em conformidade com o previsto pelo Projeto Pedala BH, é possível saber que ela faz referência à implantação de paraciclos e não de bicicletários. Essas estruturas são distintas em porte e objetivos e não devem ser misturadas dentro de uma ação de governo.

Assim, sugere-se a exclusão do nome „bicicletário„ da subação e da descrição de seu produto, para maior adequação da peça orçamentária ao Projeto Pedala BH e maior transparência da política de mobilidade urbana. Tal sugestão, portanto, não envolve alterações de valores da ação, mas apenas uma adequação das metas, produtos e nome da subação.



Nome: Carlos Edward Campos

Entidade: BH em Ciclo

Cargo ou Profissão: Cirurgião Dentista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 119.000,00 | 119.000,00 | 178.500,00 | 178.500,00 |

Subação: 8 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação de Tratamento de Segurança no Entorno de Escolas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 10 | 10 | 15 | 15 |

Produto: Entorno de escola tratado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 119.000,00 | 119.000,00 | 178.500,00 | 178.500,00 |

Justificativa:

Para ter sucesso, a política de mobilidade por bicicleta deve ser capaz de reduzir ao mínimo a sensação de que andar de bicicleta é perigoso, criando alternativas atrativas inclusive para crianças.

O tratamento de segurança no entorno das escolas vai permitir, sobretudo com a redução das velocidades praticadas nessa área, um uso mais humano e seguro do espaço para pedestres e ciclistas de todas as idades e todas as pessoas que optaram por modais ativos de transporte.

Essa sugestão de alteração na subação 008 da ação 1393 tem como objetivo adequar a meta física proposta ao que prevê o PlamBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura".



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUGESTÃO

122/2017

Nome: Marcelo Cintra do Amaral

Entidade: Desvelocidades

Cargo ou Profissão: Engenheiro Civil

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 199.000,00 | 199.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Subação: 1 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 12 | 20 | 20 |

Produto: Interseção corrigida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 199.000,00 | 199.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Justificativa:

Em BH e no mundo, um dos principais pontos de colisões entre ciclistas e condutores e motociclistas são as interseções das ciclovias e ciclofaixas. Nelas, via de regra, o ciclista é "jogado" de volta ao trânsito compartilhado e em boa parte dos 84 km de ciclovias da cidade não há nenhum tratamento que garanta que essa transição entre o tráfego exclusivo (nas ciclovias) e compartilhado (nas avenidas e ruas) seja suave e segura.

A proposição desta emenda aditiva, que amplia valores físicos e financeiros na subação dentro da Ação 1393, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as interseções precisam ser melhoradas, conforme foi constatado na Auditoria realizada no início de 2017, para garantir a segurança de quem pedala. Por isso, se faz necessária a correção de 20 interseções por ano, o que não foi realizado em 2017 por falta de rubrica orçamentária. Estima-se um custo médio de R\$ 10 mil por interseção.

É fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para melhoria da estrutura cicloviária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

Esta ação também está prevista no PlanBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura".

Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: 'Cidades e Comunidades Sustentáveis'.

A proposta de retirada de recursos da AÇÃO 1230 - Implantação e reconstrução de vias públicas, se justifica por fazer com que a Prefeitura compreenda que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUGESTÃO

123/2017

Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: -

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|------|------|------|
| R\$ | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Subação: 3 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 8 | 4 | 4 | 0 |

Produto: Bicicletário/paraciclo implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|------|------|------|
| R\$ | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |

Justificativa:

A falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte básico. Para incentivar o uso desse meio de transporte e, assim, poder atingir a meta, estabelecida pela BHTRANS, de ter 2% de viagens feitas por bicicleta em Belo Horizonte até 2020 - segundo a Pesquisa Origem Destino de 2012, atualmente, esse número está em 0,4%, é preciso destinar recursos públicos para a implantação de bicicletários.

Essa subação pretende ser uma subdivisão da subação 0003 Implantação de Bicicletários/Paraciclos, uma vez que paraciclos e bicicletários são coisas distintas, conforme previsto no manual Guia Boas Práticas Bicicletários feito pela UCB - União de Ciclistas do Brasil. Ou seja, o nome dela deve ser "Implantação de bicicletários".

Na subação criada, está prevista a implantação de 16 bicicletários em pontos estratégicos da cidade a fim de possibilitar aos ciclistas saírem de suas casas e terem a garantia de que a cidade disponibiliza locais seguros para guardá-las, em especial nas estações de transporte coletivo.



Nome: Carlos Edward Campos

Entidade: BH em Ciclo

Cargo ou Profissão: Cirurgião Dentista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 3.000.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 |

Subação: Manutenção da Estrutura Ciclovária

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 57 | 15 | 15 | 15 |

Produto: Extensão da estrutura ciclovária mantida

Unidade de Medida: Km

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 3.000.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 |

Justificativa:

Atualmente, Belo Horizonte conta com 84 km de ciclovias espalhadas pela cidade. Apesar do avanço significativo, ele está muito aquém da meta da prefeitura para 2020 (a construção de 411 km de ciclovias).

A proposição desta emenda aditiva, que cria uma subação dentro da Ação 1230, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade. No início de 2017, foi realizada pela Prefeitura uma Auditoria que constatou problemas em cerca de 70% (54km) dos 84 km implantados até então. Por isso, se faz necessária a manutenção imediata destes 70%, que não foi realizada em 2017 por falta de rubrica orçamentária, a um custo médio de R\$ 50 mil/km, estimados pela equipe técnica da BHTRANS.

Nesse sentido, é fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para manutenção e melhoria da estrutura ciclovária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

A partir de 2019, a manutenção passará a ser permanente conforme previsão do PlanBiciBH em valores estimados em 15 km por ano.

O PlanBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura", tem objetivo de garantir que as pessoas se sintam seguras para usarem a bicicleta em seus deslocamentos cotidianos. Um dos fatores primordiais para tal é que as ciclovias implantadas tenham manutenção periódica, como as demais vias da cidade, o que não ocorreu nos últimos anos. Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: "Cidades e Comunidades Sustentáveis".



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: -

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|------|------|------|
| R\$ | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |

Subação: 3 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Bicicletário/paraciclo implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|------|------|------|
| R\$ | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |

Justificativa:

A falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte básico. Para incentivar o uso desse meio de transporte e, assim, poder atingir a meta, estabelecida pela BHTRANS, de ter 2% de viagens feitas por bicicleta em Belo Horizonte até 2020 - segundo a Pesquisa Origem Destino de 2012, atualmente, esse número está em 0,4%, é preciso destinar recursos públicos para a implantação de bicicletários.

Essa subação é uma subdivisão da subação 0003 Implantação de Bicicletários/Paraciclos, uma vez que paraciclos e bicicletários são coisas distintas, conforme previsto no manual Guia Boas Práticas Bicicletários feito pela UCB - União de Ciclistas do Brasil.

Na subação criada, estão mantidas as metas físicas da antiga subação 0003 e guardo os mesmos valores para cada ano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****126/2017**

Nome: Marcelo Cintra do Amaral

Entidade: Desvelocidades

Cargo ou Profissão: Engenheiro Civil

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |

Subação: Elaboração e execução do plano de comunicação sobre mobilidade por bicicleta através de campanhas educativas focadas na bicicleta

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 5 | 5 | 5 | 5 |

Produto: Campanhas realizadas

Unidade de Medida: campanhas

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |

Justificativa:

O uso da bicicleta como modo de transporte é encarado, no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e no Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE), como uma ferramenta para mitigação de algumas externalidades negativas da utilização indiscriminada do automóvel particular (carro): melhoria da qualidade do ar de Belo Horizonte e melhoria do trânsito da cidade. Isso é feito a partir da prospecção do cumprimento da meta estabelecida pela BHTrans de ter, até 2020, 6% de viagens feitas por bicicleta em Belo Horizonte. Ao chegar nessa % de viagens feitas por bicicleta, a cidade diminuirá consideravelmente a quantidade de pessoas utilizando veículos automotores individuais em suas viagens. Segundo a Pesquisa Origem Destino de 2012, atualmente, esse número está em 0,4%, abaixo da média nacional para cidade com mais de um milhão de habitantes e da própria expectativa do poder público municipal.

Fruto de um processo de participação popular continuado, construída dentro do GT Pedala BH, a gestão do prefeito Alexandre Kalil se comprometeu com o Plano de Ações de Mobilidade por Bicycletas BH - 2017/2020, aprovado pelo Prefeito, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura". O PlanBiciBH prevê a elaboração de um Plano de Comunicação e sua implementação por meio de campanhas e ações, em consonância com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMobBH.

A utilização de recurso supracitado em campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicleta tem por objetivo melhorar a segurança de quem optar por esse modo de transporte na cidade, promover e fomentar o uso da bicicleta na cidade, através de campanhas para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, profissionais ou não, como foco na bicicleta enquanto agente do trânsito.

A proposta de comunicação para o uso da bicicleta já foi proposta aprovada para o PPAG de 2014-2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

contudo não foi executada. Isso reforça a demanda popular por campanhas que incentivem o uso da bicicleta, mais sustentável e saudável, e que promova a segurança dos ciclistas.

Entre as possibilidades de campanhas e ações levantadas pelo PlanBiciBH estão:

realizar campanhas educativas para sensibilizar a sociedade para a construção de uma mobilidade urbana sustentável, tendo como foco o uso da bicicleta como meio de transporte;

- campanha educativa permanente nas frotas do Move, Ônibus, Transporte Suplementar, Transporte Escolar, Táxi, Viaturas da BHTRANS e Guarda Municipal;

- capacitar e treinar motoristas do sistema de transporte público e coletivo (todas as modalidades) em relação ao cuidado e respeito aos ciclistas.

Além de possíveis ações junto aos empregados da BHTRANS, técnicos da administração municipal, escolas, entre outros públicos.

A proposta de emenda justifica-se por realocar recursos da AÇÃO: 2007 2 Serviços de divulgação institucional do município através de uma média de 5 (cinco) campanhas anuais a custo médio de 50 mil reais cada.



Nome: TATIANA FERNANDES COSTA VIEIRA

Entidade: AÇÃO SOCIAL TÉCNICA

Cargo ou Profissão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

AMPLIAÇÃO DE 650 PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA USUÁRIO DO SUAS.



Nome: GISELE CRISTINA RAMOS SILVA

Entidade: AÇÃO SOCIAL TÉCNICA

Cargo ou Profissão: INSTRUTORA

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

AMPLIAÇÃO DE 650 PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA USUÁRIO DO SUAS.



Nome: daniela chaves corrêa de figueiredo

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inserir entre os projetos estratégicos e transformadores da função cultura a implementação do Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte - PMLLLB/BH

Justificativa:

As pesquisas que medem a proficiência leitora brasileira apontam que, embora o Brasil tenha melhorados seus índices, ainda assim, estamos longe de ter uma população que possa exercer plenamente a cidadania em sociedades letradas. Entre jovens, o último INAF - Indicador de alfabetismo funcional revelou que, na faixa etária entre 15 e 24 anos, os níveis de alfabetismo estão divididos da seguinte forma: 0% analfabetos, 11% rudimentar (localizam uma informação explícita em textos curtos e familiares), 53% básico (leem e compreendem textos de média extensão, localizam informações mesmo com pequenas inferências) e 36% pleno (leem textos mais longos, analisam e relacionam suas partes, comparam e avaliam informações, distinguem fato de opinião, realizam inferências e sínteses). Ao longo da década, o aumento em relação ao nível pleno foi de 1%. O balanço feito é que, embora tenha havido uma melhora desses índices no Brasil, ainda assim, eles são considerados insatisfatórios, principalmente em relação aos níveis mais altos de proficiência. Dessa forma, constata-se que o aumento do acesso ao Ensino Médio, não tem garantido a melhoria dos índices de alfabetismo entre os jovens.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA/2012, que é uma iniciativa internacional de avaliação comparada, aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, mostra que o nosso país avançou pouco em relação à área de leitura. Em 2000, a nossa proficiência era 396.

Diante dos dados apresentados, para alcançarmos índices de proficiência leitora satisfatórios no Brasil, é necessário somar esforços das esferas federal, estadual e municipal, especialmente entre as áreas de Educação e Cultura. Nesse sentido, a sociedade civil e o poder público aprovou em 2016 o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, que atualmente tramita na Câmara de Vereadores de BH como PL 412/2017. E, diante do exposto, entende-se que colocar a implementação do plano entre os projetos estratégicos e transformadores da função cultura é prioridade na cidade. Juntas, bibliotecas públicas e comunitárias e escolas da rede municipal podem contribuir para mudar esse cenário.



Nome: daniela chaves corrêa de figueiredo

Cargo ou Profissão: pedagoga

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Inserir entre os projetos estratégicos e transformadores da função cultura a implementação do Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte - PMLLLB/BH

Justificativa:

Inserir entre os projetos estratégicos e transformadores da função cultura a implementação do Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte - PMLLLB/BH

Justificativa:

As pesquisas que medem a proficiência leitora brasileira apontam que, embora o Brasil tenha melhorados seus índices, ainda assim, estamos longe de ter uma população que possa exercer plenamente a cidadania em sociedades letradas. Entre jovens, o último INAF ζ Indicador de alfabetismo funcional revelou que, na faixa etária entre 15 e 24 anos, os níveis de alfabetismo estão divididos da seguinte forma: 0% analfabetos , 11% rudimentar (localizam uma informação explícita em textos curtos e familiares) , 53% básico (leem e compreendem textos de média extensão, localizam informações mesmo com pequenas inferências) e 36% pleno (leem textos mais longos, analisam e relacionam suas partes, comparam e avaliam informações, distinguem fato de opinião, realizam inferências e sínteses). Ao longo da década, o aumento em relação ao nível pleno foi de 1%. O balanço feito é que, embora tenha havido uma melhora desses índices no Brasil, ainda assim, eles são considerados insatisfatórios, principalmente em relação aos níveis mais altos de proficiência. Dessa forma, constata-se que o aumento do acesso ao Ensino Médio, não tem garantido a melhoria dos índices de alfabetismo entre os jovens.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes ζ PISA/20126, que é uma iniciativa internacional de avaliação comparada, aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, mostra que o nosso país avançou pouco em relação à área de leitura. Em 2000, a nossa proficiência era 396.

Diante dos dados apresentados, para alcançarmos índices de proficiência leitora satisfatórios no Brasil, é necessário somar esforços das esferas federal, estadual e municipal, especialmente entre as áreas de Educação e Cultura. Nesse sentido, a sociedade civil e o poder público aprovou em 2016 o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas, que atualmente tramita na Câmara de Vereadores de BH como PL 412/2017. E, diante do exposto, entende-se que colocar a implementação do plano entre os projetos estratégicos e transformadores da função cultura é prioridade na cidade. Juntas, bibliotecas públicas e comunitárias e escolas da rede municipal podem contribuir para mudar esse cenário.



Nome: MARLENE ALVES MATOSO

Entidade: AÇÃO SOCIAL TECNICO

Cargo ou Profissão: CHAPISTA

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas para cursos profissionalizantes para os usuários do SUAS.



Nome: PAULO SERGIO LOPES MATOSO

Entidade: AÇÃO SOCIAL TECNICA

Cargo ou Profissão: PEDREIRO

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas para cursos profissionalizantes para usuários do SUAS.



Nome: DARDANIA ALVES MATOSO

Entidade: AÇÃO SOCIAL TECNICA

Cargo ou Profissão: VENDEDORA

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 19 - Proteção Social Básica

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 650 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação: 3090 - Encargos com PASEP

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Ampliação de 650 vagas para cursos profissionalizantes para usuários do SUAS.



Nome: WILLIAN LELIS BRAZ NASCENTES

Entidade: MOVIMENTO UNIFICADO DE DEFICIENTES VISUAIS DE BELO HORIZONTE

Cargo ou Profissão: COORDENADOR

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ÁREA DE RESULTADO: 007 - MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

AÇÃO: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

SUB-AÇÃO: Melhorias no aplicativo SIU Mobile para acessibilidade visual

Justificativa:

A acessibilidade de pessoas com deficiência visual é de suma importância para garantir o direito ao transporte, protegido pela Constituição (Art.6º, caput CF). Assim, sugere-se a melhoria do sistema SIU Mobile para a maior adequação às necessidades das pessoas cegas. Propõe-se: desenvolver o aplicativo SIU Mobile para que o motorista receba a comunicação da existência de pessoa com deficiência visual no ponto de ônibus, com atualização constante; desenvolver funcionalidade para que as estações do MOVE recebam a comunicação de pessoa com deficiência e possa destacar funcionário para auxiliá-la no embarque e desembarque; colocar de forma gráfica acessível os itinerários das linhas. Nessa sub-ação, cabem melhorias no sistema digital como um todo, tendo em vista a contratação de empresa especializada para isso.



Nome: Maria de Lurdes Santa Gema e Matilde Fazendeiro Patente

Entidade: Ministério Público - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotoras de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

INCLUSÃO DE SUBAÇÃO

Programa 020 ζ Proteção Social Especial; Ação 2403 ζ Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Proposta de Subação: promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando reformas e aquisição de equipamentos

Produto: unidades de acolhimento institucional com infraestrutura de atendimento adequada

Meta Física: 51 unidades

Total Financeiro: 2018 : R\$ 1.785.000,00 (R\$35.000,00 / unidade)

2019 a 2021 : R\$ 510.000,00 (R\$10.000,00 / unidade)

Justificativa:

Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propício ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Considerando que o único recurso repassado para as unidades de acolhimento com essa finalidade foi no ano de 2010, através do FMDCA, não tendo sido posteriormente incluído nos PPAGS posteriores.

Justifica-se a necessidade de repasse específico anual para reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, com aporte maior de recurso para superação da precariedade da estrutura física, de mobiliário e falta de acessibilidade das unidades no ano de 2018 e para manutenção contínua para os anos seguintes (2019 a 2021).



Nome: Maria de Lurdes Santa Gema e Matilde Fazendeiro Patente

Entidade: Ministério Público - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotoras de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

INCLUSÃO DE SUBAÇÃO

Programa 020 ¿ Proteção Social Especial; Ação 2403 ¿ Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Proposta de Subação: promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando reformas e aquisição de equipamentos

Produto: unidades de acolhimento institucional com infraestrutura de atendimento adequada

Meta Física: 51 unidades

Total Financeiro: 2018 : R\$ 1.785.000,00 (R\$35.000,00 / unidade)

2019 a 2021 : R\$ 510.000,00 (R\$10.000,00 / unidade)

Justificativa:

Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propício ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Considerando que o único recurso repassado para as unidades de acolhimento com essa finalidade foi no ano de 2010, através do FMDCA, não tendo sido posteriormente incluído nos PPAGS posteriores.

Justifica-se a necessidade de repasse específico anual para reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, com aporte maior de recurso para superação da precariedade da estrutura física, de mobiliário e falta de acessibilidade das unidades no ano de 2018 e para manutenção contínua para os anos seguintes (2019 a 2021).



Nome: Nélio Costa Dutra Júnior

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 135.000,00 | 143.000,00 | 152.000,00 | 162.000,00 |

Subação: Implantação do Centro de Parto Normal Leonina Leonor Ribeiro

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Unidade implantada

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 135.000,00 | 143.000,00 | 152.000,00 | 162.000,00 |

Justificativa:

O município de Belo Horizonte, desde o ano de 2010, investiu mais de quatro milhões de reais na reforma da unidade que abrigaria a Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, cuja estrutura se localiza nos pavimentos 2 e 3 da UPA Venda Nova. A finalização das reformas de adaptação foi prevista para o ano de 2015 no PPAG 2014-2017 e, desde então, a estrutura física encontra-se subutilizada.

A unidade possui capacidade para realizar 350 partos/mês e conta com 7 quartos individuais, sendo 6 com banheira, 32 leitos de alojamento conjunto, 4 consultórios, estrutura de apoio de enfermagem, 3 salas de cirurgia e 1 de recuperação, além de outras áreas para ações e serviços administrativos. Toda essa estrutura foi criada para favorecer a ampliação do acesso de atenção obstétrica no município, em espaço propício para as práticas baseadas em evidência científica. Assim, a ambiência da unidade é adequada para evolução do parto humanizado, possibilitando movimentação ativa da parturiente, livre posicionamento para o parto, além de facilitação de acesso do acompanhante, doula e equipe assistencial. Constitui-se também como importante espaço para articulação ensino-serviço-pesquisa. Ressalta-se que atualmente, cinco das sete maternidades públicas de Belo Horizonte (excetuando-se as dos Hospitais Sofia Feldman e Risoleta Tolentino Neves) não possuem ambiência favorável ao parto conforme previsto pela legislação sanitária para os serviços de atenção obstétrica e neonatal (Resolução da Diretoria Colegiada nº 36, de 3 de junho de 2008/Ms/ANVISA). Frisa-se ainda que o acesso das gestantes e recém-nascidos a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação, parto, puerpério e período neonatal como direito inalienável da cidadania está previsto na Portaria nº 569/MS/GM, de 01 de junho de 2000, que institui o "Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Ademais, a mudança do atual modelo de atenção à saúde da gestante e dos recém-nascidos é preconizada e incentivada pelo Ministério da Saúde, por meio da Rede Cegonha.

Portanto, a abertura da unidade vem ao encontro das políticas públicas de saúde em vigor e do anseio popular, concretizado por meio da 12ª Conferência Municipal de Saúde Belo Horizonte e amplamente lavado aos espaços de representação popular no ano de 2017, em âmbito estadual (Assembleia Legislativa de Minas Gerais) e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Municipal (Câmara Municipal de Belo Horizonte).



Nome: Nélio Costa Dutra Júnior

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação: 2875 - Gestão da Atenção à Urgência

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 9.500.000,00 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 |

Subação: Ampliação de leitos clínicos da unidade Nossa Senhora Aparecida

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 30 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Leito ampliado

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 9.500.000,00 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 |

Justificativa:

A Unidade Hospitalar Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro São Paulo, é vinculada ao complexo Hospitalar Odilon Behrens.

Atualmente, esta unidade possui espaço físico para ampliação dos leitos clínicos e, conseqüente incremento de leitos de retaguarda hospitalar no município de Belo Horizonte.

Em setembro de 2017, o Secretário Municipal de Saúde (Jackson Machado Pinto), juntamente com o Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens (Danilo Borges Matias) assinaram um Termo de Acordo Extrajudicial com o Ministério Público de Minas Gerais, com a finalidade de elaborar projeto arquitetônico para a ocupação dos espaços físicos do Hospital Nossa Senhora Aparecida, com a previsão de ampliação de, no mínimo, trinta leitos clínicos na unidade. Diante do exposto, sugere-se que seja incluída a Subação "Ampliação de leitos clínicos da Unidade Nossa Senhora Aparecida" na ação 2875 do Programa 030 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.



Nome: Maria de Lurdes Santa Gema e Matilde Fazendeiro Patente

Entidade: Ministério Público - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotoras de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

INCLUSÃO DE SUBAÇÃO

Programa 020 ¿ Proteção Social Especial; Ação 2403 ¿ Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Proposta de Subação: promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando reformas e aquisição de equipamentos

Produto: unidades de acolhimento institucional com infraestrutura de atendimento adequada

Meta Física: 51 unidades

Total Financeiro: 2018 : R\$ 1.785.000,00 (R\$35.000,00 / unidade)

2019 a 2021 : R\$ 510.000,00 (R\$10.000,00 / unidade)

Justificativa:

Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propício ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Considerando que o único recurso repassado para as unidades de acolhimento com essa finalidade foi no ano de 2010, através do FMDCA, não tendo sido posteriormente incluído nos PPAGS posteriores.

Justifica-se a necessidade de repasse específico anual para reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, com aporte maior de recurso para superação da precariedade da estrutura física, de mobiliário e falta de acessibilidade das unidades no ano de 2018 e para manutenção contínua para os anos seguintes (2019 a 2021).



Nome: Maria de Lurdes Santa Gema e Matilde Fazendeiro Patente

Entidade: Ministério Público - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotoras de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 20 - Proteção Social Especial

Ação: 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 1.785.000,00 | 510.000,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |

Subação: promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando reformas e aquisição de equipamentos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 51 | 51 | 51 | 51 |

Produto: Infraestrutura de atendimento adequada

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 1.785.000,00 | 510.000,00 | 510.000,00 | 510.000,00 |

Justificativa:

Considerando o disposto no artigo 90, §2º, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas de proteção e socioeducativos serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Considerando que o Município de Belo Horizonte optou pela parceria com instituições não-governamentais para o atendimento de crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional, através de Convênio de Cooperação Mútua.

Considerando que a Promotoria de Justiça tem verificado que as unidades de acolhimento institucional necessitam de manutenção permanente de suas estruturas físicas e aquisição e reposição de moveis/utensílios diversos a fim de garantir um espaço acolhedor e propício ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes ali acolhidos, não sendo suficiente o recurso mensal repassado às unidades para este fim específico.

Considerando que o único recurso repassado para as unidades de acolhimento com essa finalidade foi no ano de 2010, através do FMDCA, não tendo sido posteriormente incluído nos PPAGS posteriores.

Justifica-se a necessidade de repasse específico anual para reformas e aquisição de utensílios às unidades de acolhimento institucional visando oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, com aporte maior de recurso para superação da precariedade da estrutura física, de mobiliário e falta de acessibilidade das unidades no ano de 2018 e para manutenção contínua para os anos seguintes (2019 a 2021).

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****141/2017**

Nome: Nélio Costa Dutra Júnior

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Ampliação das Unidades de Pronto Atendimento

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 2 | 0 | 0 | 0 |

Produto: UPA reofrmada/obra concluída

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|------|------|------|
| R\$ | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Propõe-se que seja dada transparência para acompanhamento das alterações nas estruturas físicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Belo Horizonte, por meio da inserção da Subação "Ampliação das Unidades de Pronto Atendimento" ao Programa "203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado". Como produtos dessa Subação, estão a reforma da UPA Pampulha (Regional Pampulha) e a finalização da UPA Norte (Regional Norte). Ambas as unidades constam no escopo do Projeto Estratégico e Transformador "4 - Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência" do PPAG 2018-2021.

As UPAs fazem parte da Rede de Urgência e Emergência, como ponto de atenção à saúde intermediário, que visa, segundo o Ministério da Saúde, "resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame".

Essas unidades contam com uma estrutura menos complexa do que as unidades hospitalares (aparelho de raio-x, pediatria, ortopedia, clínica médica, laboratório e leitos de observação) e possuem índice de resolutividade de 97% dos casos, de acordo com o Ministério da Saúde.

No município de Belo Horizonte, existem atualmente nove UPAs em funcionamento, e três delas apresentam estrutura inadequada às ações e serviços ofertados (Norte, Pampulha e Nordeste). A nova estrutura da UPA Norte, que abrigará os serviços que hoje funcionam na unidade do bairro Primeiro de Maio, foi habilitada pelo Ministério da Saúde no ano de 2010 (Portaria n° 1443/GM/MS, de 04 de junho de 2010). De acordo com informações veiculadas na homepage da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), as obras foram iniciadas em 2011 e a nova unidade deveria estar em funcionamento em 2013. O atraso na finalização obra, além de ter impactos negativos na assistência de urgência e emergência da regional Norte, é motivo de insatisfação de usuários e profissionais de saúde, fato comprovado por meio de notícias publicadas pela CMBH. Ademais, o funcionamento dos serviços de urgência e emergência em estrutura não adequada inviabiliza o aporte de recurso financeiro de custeio federal e estadual para a UPA Norte, que hoje é financiada integralmente com recursos do próprio município. Quando à UPA Pampulha, a precariedade estrutural também foi apontada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CMBH, que realizou visitas à unidade em 2014 e 2015. Em 2017, o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais também identificou problemas na unidade, como improvisação de espaços ("Tem um consultório funcionando onde era um banheiro") e falta de ventilação.8 Ressalta-se ainda que a necessidade de adequações nos espaços de ambas as unidades (UPA Norte e UPA Pampulha) constava também na Lei nº 10.690, de 27 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2014-2017."



Nome: Nélio Costa Dutra Júnior

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|------|------|
| R\$ | 0,00 | 3.800.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 1 | 0 | 0 |

Produto: Obra concluída

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------|--------------|------|------|
| R\$ | 0,00 | 3.800.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

Propõe-se a inserção da conclusão da nova sede da Upa Nordeste (Regional Nordeste). Tal sugestão justifica-se pelas seguintes evidências:

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Belo Horizonte, que fazem parte da Rede de Urgência e Emergência como ponto de atenção à saúde intermediário, visam segundo o Ministério da Saúde "resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame".¹

Esses equipamentos constam uma estrutura menos complexa do que as unidades hospitalares (aparelho de raio-x, pediatria, ortopedia, clínica médica, laboratório e leitos de observação) e possuem índice de resolatividade de 97% dos casos, de acordo com o Ministério da Saúde.¹ No município de Belo Horizonte, existem nove UPAs em funcionamento. Destas, três unidades apresentam estrutura inadequada às ações e serviços ofertados (Norte, Pampulha e Nordeste). Em relação à UPA Nordeste, houve habilitação da nova unidade pelo Ministério da Saúde em 2010.² As obras foram iniciadas em 2013, e, conforme notícia publicada pela CMBH, já foram investidos mais de 2 milhões de reais. A previsão era de que em 2016 a unidade fosse inaugurada.³ O atraso na entrega desse equipamento também foi discutido na CMBH⁴ que definiu pela necessidade de visita à obra.⁵ Em 2017, os serviços e ações da UPA Nordeste foram transferidos para as instalações do Hospital Nossa Senhora Aparecida, localizado no bairro São Paulo. Em visita realizada, no dia 04/08/2017, pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte/Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi constatado que as instalações físicas não são adequadas à necessidade da unidade, sendo, portanto, provisórias. Como problemas identificados citam-se: falta de espaço para área de recepção e espera independente do Hospital; sala de classificação de risco em desacordo com área mínima prevista pelo Ministério da Saúde; área de desembarque de paciente descoberta; ausência de área para guarda de cadeiras de roda e maca; ausência de sala de higienização de paciente; sala de urgência sem porta de entrada livre para o SAMU; ausência de sala de sutura e curativo; ausência de sala inalação coletiva; ausência sala de aplicação de medicamentos; ausência de sala de espera para usuários com classificação verde; ausência de sala de estar para



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

funcionários; ausência de área externa coberta para embarque de carro funerário. Ademais, os leitos de observação se encontram em espaço inadequado, devido à proximidade entre os leitos. O remanejamento de recursos financeiros proposto é perfeitamente cabível, posto que consta no demonstrativo físico financeiro do PPAG um aumento para os serviços de divulgação do município de aproximadamente 214% em 2019 e de cerca de 312% em 2020, o que evidencia que o município dispõe e/ou disporá de recursos suficientes para a ação proposta.

Considerando essas informações, sugere-se a inclusão da referida subação no planejamento do próximo quadriênio do município de Belo Horizonte.

Referências

- 1 ↵ Ministério da Saúde [homepage]. Unidade de Pronto Atendimento. Disponível em <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/upa-24horas>. Acesso em 17/10/2017.
- 2 ↵ Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1442, de 04 de junho de 2010. Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Belo Horizonte MG. Disponível em [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/isphisualiza/index.jsp?data=07/06/2010&jornal=1&pagina=468\(totalArquivos=80\)](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/isphisualiza/index.jsp?data=07/06/2010&jornal=1&pagina=468(totalArquivos=80)). Acesso em 19/10/2017.
- 3 ↵ Câmara Municipal de Belo Horizonte [homepage]. Obra paralisada há mais de dois anos prejudica moradores da região. Disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2017/09/obra-paralisada-h%C3%A1-mais-de-dois-anos-prejudica-moradores-da-regi%C3%A3o>. Acesso em 19/10/2017.
- 4 ↵ Câmara Municipal de Belo Horizonte [homepage]. Atrasos nas obras das UPAS foram discutidos no 1º semestre. Disponível em <https://>



Nome: Matilde Fazendeiro Patente

Entidade: Ministério Público - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

INCLUSÃO DE SUBAÇÃO

Programa 114 ¿ Rede de Cuidados Especializados Complementares a Saúde; Ação 2891 ¿ Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

Proposta de Subação: Implantação Casa das Gestantes, Bebês e Puérperas

Meta Física: 01 unidade com capacidade de atendimento a 20 mães e 20 crianças

Total Financeiro: 2018 : R\$ 1.300.000,00 (R\$200.000,00 / primeiro mês para implantação da unidade e R\$ 100.000,00 nos demais meses para manutenção do serviço)

2019 a 2021 : R\$ 1.200.000,00 ano (R\$100.000,00 /mês)

Justificativa:

Considerando que pesquisas recentes apontam que as mulheres começam a aparecer cada vez mais nas estatísticas, vendendo ou consumindo a droga. Entre elas, é alto o número de gestantes. Um estudo feito pelo Ministério da Justiça aponta que, das mulheres viciadas em crack que responderam a pesquisa, 23% afirmam ter engravidado de duas a três vezes. Outras 17% dizem ter ficado grávidas uma vez; e 6,5%, quatro vezes ou mais. No levantamento, 40% das pessoas ouvidas informaram não ter usado preservativo em nenhuma das relações sexuais. A falta de acompanhamento pode gerar consequências graves para a mãe ou para bebê e até levar à morte;

Considerando que o impacto do crack na gestação tem sido objeto de vários estudos nas últimas três décadas e os resultados mais recentes mostram que não há dúvida de que pode haver efeitos devastadores. Mas não podemos definir o quanto é do crack, isoladamente, e o quanto está relacionado a maus hábitos que a gestante desenvolveu por conta da dependência", diz a médica Sílvia Regina Piza Jorge, chefe da clínica de pré-natal da Santa Casa de São Paulo. Os bebês dessas mulheres tendem a nascer prematuros e com atraso de desenvolvimento.

Considerando a situação vivida em Belo Horizonte, com vários casos de crianças filhas de mães usuárias e que nascem com sequelas, a existência de uma unidade que garanta o atendimento conjunto pode com acompanhamento terapêutica da mãe pode ser uma possibilidade para garantir a convivência família;

Considerando que a saúde tem o direito constitucional de 15% dentro do recurso de reserva de contingência; Justifica-se a criação de um Centro de atendimento especializado no acolhimento, atenção e recuperação da grávida ou puérpera dependente de álcool e outras drogas, visando assegurar a saúde física e mental da mãe e do filho que irá nascer ou já nasceu, nos casos que as necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e/ou outras drogas se mostrarem expressivas conforme indicação de avaliação técnica.



Nome: Matilde Fazendeiro Patente

Entidade: Ministério Público - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.300.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |

Subação: Implantação Casa das Gestantes, Bebês e Puérperas

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 1 | 1 | 1 |

Produto: unidade implantada

Unidade de Medida: unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.300.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |

Justificativa:

Considerando que pesquisas recentes apontam que as mulheres começam a aparecer cada vez mais nas estatísticas, vendendo ou consumindo a droga. Entre elas, é alto o número de gestantes. Um estudo feito pelo Ministério da Justiça aponta que, das mulheres viciadas em crack que responderam a pesquisa, 23% afirmam ter engravidado de duas a três vezes. Outras 17% dizem ter ficado grávidas uma vez; e 6,5%, quatro vezes ou mais. No levantamento, 40% das pessoas ouvidas informaram não ter usado preservativo em nenhuma das relações sexuais. A falta de acompanhamento pode gerar consequências graves para a mãe ou para bebê e até levar à morte;

Considerando que o impacto do crack na gestação tem sido objeto de vários estudos nas últimas três décadas e os resultados mais recentes mostram que não há dúvida de que pode haver efeitos devastadores. Mas não podemos definir o quanto é do crack, isoladamente, e o quanto está relacionado a maus hábitos que a gestante desenvolveu por conta da dependência", diz a médica Sílvia Regina Piza Jorge, chefe da clínica de pré-natal da Santa Casa de São Paulo. Os bebês dessas mulheres tendem a nascer prematuros e com atraso de desenvolvimento.

Considerando a situação vivida em Belo Horizonte, com vários casos de crianças filhas de mães usuárias e que nascem com sequelas, a existência de uma unidade que garanta o atendimento conjunto pode com acompanhamento terapêutica da mãe pode ser uma possibilidade para garantir a convivência família;

Considerando que a saúde tem o direito constitucional de 15% dentro do recurso de reserva de contingência;

Justifica-se a criação de um Centro de atendimento especializado no acolhimento, atenção e recuperação da grávida ou puérpera dependente de álcool e outras drogas, visando assegurar a saúde física e mental da mãe e do filho que irá nascer ou já nasceu, nos casos que as necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e/ou outras drogas se mostrarem expressivas conforme indicação de avaliação técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alterar o artigo 4º do Projeto de Lei que 2 Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 20182, com a seguinte redação: Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Justificativa:

Considerando que a Lei Federal 4.320/64 em seu art. 43 não estabelece o percentual de créditos suplementares; Considerando que a receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$12.535.716.659,00 (doze bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, e seiscentos e cinquenta e nove reais), sendo 15% (quinze por cento) deste valor correspondente a R\$ 1.880.357.498,85 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), um limite muito alto do orçamento para ser administrado pelo Poder Executivo com ampla liberdade, sem a participação do Poder Legislativo e controle da Sociedade Civil; Considerando, também, que o valor de R\$ 1.880.357.498,85 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), é superior ao orçamento autorizado para a Educação correspondente a R\$ 1.765.859.673,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais); Considerando que o orçamento autorizado para essa Casa Legislativa no valor de R\$247.842.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais) corresponde a 1,97% da Receita total estimada para 2018, sendo 758,69% menor do que o valor autorizado para o Executivo abrir créditos suplementares (R\$ 1.880.357.498,85); Sugerimos a citada alteração do Art. 4º, tendo em vista que não deverá caber ao Poder Executivo a administração de crédito suplementar maior do que o orçamento autorizado para uma Política Pública, a exemplo da Educação ou órgão como essa Casa Legislativa que presta relevante serviço à sociedade.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alterar o demonstrativo do orçamento temático, Quadro XII - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA - 2018, do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, com a inclusão da Função, Subfunção, Programa, Ação e Subação referentes aos EIXOS e SUB-EIXOS, discriminando o percentual do montante do recurso destinado para o público criança / adolescente.

Justificativa:

A sugestão visa possibilitar o melhor entendimento do alcance dessa ação, com o detalhamento da despesa fixada para cada EIXO E SUB-EIXO, por Função, Subfunção, Programa, Ação e Subação vinculados à metodologia do Demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente (OCA). Considerando o percentual de crianças e adolescentes no Município de Belo Horizonte de 27% de uma população estimada em 2.513.451 habitantes (IBGE 2016), faz-se necessário dar visibilidade aos percentuais destinados especificamente para este público nas Ações Não Exclusivas previstas nos EIXOS E SUB-EIXOS do Quadro XII.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Incluir no Parágrafo Primeiro do Art. 4º do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, o inciso III, com a seguinte redação: III créditos das dotações pertencentes aos recursos destinados à criança e ao adolescente.

Justificativa:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo primeiro - A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. Face ao exposto, é imprescindível que os recursos destinados para o atendimento à criança e o adolescente não sejam onerados pelos ajustes que venham a ser feitos pelo Executivo na programação orçamentária.



Nome: Juliana Galvão Afonso

Cargo ou Profissão: Jornalista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 80.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Subação: Implantação de ferramentas de transparência e participação popular da mobilidade urbana com foco na auditoria do sistema de transporte público

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 0 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Informações disponibilizadas

Unidade de Medida: Administrativa

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 80.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Justificativa:

Em 2017 começa o processo de auditoria do sistema de transporte coletivo de Belo Horizonte e é fundamental que a população tenha acesso aos dados sobre os custos e receitas do sistema de transporte, não só durante a auditoria mas também antes e depois desse processo, como forma de ampliar e promover a participação na gestão da mobilidade urbana. Assim, sugerimos a criação de uma aba no site da BHTrans com as planilhas de custos e receitas do sistema de transporte, bem como uma seção com tratamento de dados e comunicação para facilitar a apreensão das informações. Essas informações deverão ser atualizadas pela BHTRANS, tendo em vista o princípio da publicidade (art.37, caput da Constituição Federal) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/11). Além do princípio da gestão democrática da cidade, previsto no Estatuto da Cidade (art. 2º, II da Lei 10.257/2001) e na Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº12.587/2012 - art. 2º, art. 7º e art.6º, V).

Os custos da subação adicionada levam em consideração a contratação de pessoal para tratamento e atualização dos dados, para maior aproximação da linguagem. No primeiro ano, deve ser contratado um serviço de reformas no site para adequação à disponibilização dos dados da auditoria para toda a população.



Nome: Juliana Galvão Afonso

Cargo ou Profissão: Jornalista

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

Subação: Gestão democrática da mobilidade COMURB e CRTT

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 84 | 84 | 84 | 84 |

Produto: 336 reuniões realizadas

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|
| R\$ | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

Justificativa:

A gestão democrática das cidades é uma diretriz instituída pela legislação federal, como o Estatuto da Cidade (art. 2º, II da Lei 10.257/2001) e a Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº12.587/2012 - art. 2º, art. 7º e art.6º, V). Na esfera municipal, prevê-se a atuação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMURB) (Decreto nº15.318/2013) e as Comissões Regionais de Transporte e Trânsito (CRTTs) (Decreto nº13.920/2010), contudo a sua atuação tem deixado a desejar na frequência das reuniões, publicidade de seus encaminhamentos, entre outros. Portanto, para maior incentivo e regularidade da participação popular na gestão da mobilidade urbana, sugere-se o investimento de recursos na área, voltados especialmente para comunicação e organização de suas ações. O valor estimado leva em consideração a contratação de uma pessoa responsável pela mobilização social e outra pela comunicação, além de materiais gráficos de comunicação. Acrescenta-se que existem ações semelhantes no PPAG 2018-2021, com maiores valores orçados, como na Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes.



Nome: Leticia Birchal Domingues

Entidade: Nossa BH/ Tarifa Zero

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ÁREA DE RESULTADO: 007 - Mobilidade Urbana

PROGRAMA:

AÇÃO : 1393

Mudar o nome

0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Ciclovias

Para:

0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária

Justificativa:

Trata-se de proposta de alteração do nome da subação para adequação às terminologias da política de mobilidade por bicicleta.

Entende-se que, com isso, há maior consistência na proposta do governo, inclusive em seu compromisso em implantar o Plano do Mobilidade por Bicicleta de Belo Horizonte (PlanBici), sem incorrer em alterações no custo da ação.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbsrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alteração do art. 7º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - O PPAG será monitorado e avaliado sob a coordenação da Diretoria Central de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para o seu funcionamento.

Parágrafo primeiro: Os projetos estratégicos e transformadores, constantes no PPAG, serão gerenciados intensivamente, por meio do detalhamento, pelos respectivos gerentes, das etapas de sua execução e da elaboração de relatórios periódicos de monitoramento, sob coordenação da Diretoria Central de Projetos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Parágrafo segundo: Os relatórios trimestrais de monitoramento dos projetos estratégicos e transformadores, constantes no PPAG, serão apresentados nas audiências públicas de prestação de contas.

Justificativa:

As audiências públicas específicas para a prestação de contas representam um dos principais canais de diálogo entre a sociedade civil e os poderes executivo e legislativo.

É unânime a opinião de que, após a implantação de políticas públicas e durante a sua execução, deve acontecer a discussão e a avaliação dos resultados e das mudanças promovidas pelas mesmas, ação que requer interação entre os poderes constituídos e os cidadãos, maiores interessados na ampliação da qualidade de vida que deve ser promovida pelas políticas públicas.

Para que a interação seja efetiva deve ser garantido acesso à informação de qualidade, produzida em linguagem simples e que seja efetivamente transparente. Os relatórios detalhados sobre a execução dos projetos estratégicos e transformadores, constantes no PPAG, devem indicar o responsável pelo seu gerenciamento, por ser ele o principal responsável pela informação prestada e o servidor público mais capacitado e com plena responsabilidade para prestar esclarecimentos à população e legisladores, como também para adotar medidas de correção de rumos que garantam eficácia e eficiência ao projeto na busca dos indicadores definidos e no atendimento à população.

Os mesmos relatórios devem fazer parte da transparência ativa que pode ser promovida pelo portal da transparência da CMBH e da PBH.

Determinar que tais relatórios façam parte da prestação de contas trimestrais e anuais será um avanço da administração pública rumo à efetiva democratização e transparência, além de um estímulo à participação da sociedade civil na gestão do município.

Conforme o próprio Secretário-Adjunto de orçamento informou na audiência pública do PPAG realizada em 18/10, ao relatar a participação cidadã durante as duas últimas audiências públicas de prestação de contas trimestrais, nenhuma pergunta foi feita após ele e sua assessoria apresentar os resultados aos cidadãos presentes naquelas audiências. Deve ser ressaltado mais uma vez que a participação em tais audiências é insignificante quando a comparamos com a quantidade de pessoas e movimentos sociais que existem no nosso município. A qualidade da informação pode mudar tal quadro ao proporcionar informações transparentes e elaboradas pelos gerentes responsáveis. Assim sendo, solicito à comissão de orçamento que acate a proposta como emenda, ciente de que a informação de qualidade poderá representar o retorno à participação democrática da sociedade civil nas audiências públicas de prestação de contas.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ALTERAÇÃO do parágrafo II do art. 11:

Art. 11 ζ O Poder Executivo divulgará, pela internet :

I ζ o texto atualizado da Lei que instituiu o PPAG, compreendidos os relatórios do seu Anexo;

II - os relatórios quadrimestrais de monitoramento dos projetos estratégicos e transformadores, constantes no PPAG

II ζ os relatórios quadrimestrais de monitoramento, que conterão a execução física e financeira das ações do PPAG;

III ζ o Relatório Anual de Avaliação do PPAG;

IV ζ os relatórios de revisão do Plano, com as respectivas alterações na programação, e o demonstrativo de inclusão e exclusão de programas e ações, com suas justificativas.

Justificativa:

Com o objetivo de garantir transparência plena e a qualidade da informação prestada aos cidadãos os relatórios de monitoramento dos projetos estratégicos e transformadores constantes no PPAG devem ser divulgados na internet com as mesmas características dos relatórios que devem ser apresentados nas audiências públicas de prestação de contas quadrimestrais e anuais. É necessário ressaltar que os mesmos devem ser elaborados em linguagem simples e de forma esclarecedora.

A presente sugestão de alteração visa manter a coerência com a sugestão de redação do artigo 7o. Que propõe a inclusão do parágrafo segundo, caso a mesma seja acatada pela comissão de orçamento e transformada emenda, além de tornar pública para o maior número possível de pessoas informações que garantam aos munícipes condições de avaliar o resultado da ação governamental.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbsrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ALTERAÇÃO do item 9 - ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana constante no texto que aborda os objetivos e escopo de cada um dos projetos estratégicos e transformadores (página 30 e 31).

Área de Resultado: Sustentabilidade ambiental

9. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana

Classificação: Projeto Estratégico e Transformador

Objetivo: Ampliar e aumentar a qualidade dos serviços de limpeza urbana, proporcionando a universalização do acesso aos serviços de limpeza urbana a todas as vilas do município e o crescimento da população atendida pelo serviço de coleta seletiva municipal, utilizando-se inclusive de mecanismos de logística reversa, em conformidade com o que estabelece o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte (PMGIRS-BH). Ampliar a participação dos catadores de materiais recicláveis e respectivas cooperativas nos serviços de coleta seletiva e educação ambiental mediante a inclusão sócio/produativa.

Escopo: Ampliação dos serviços de limpeza urbana para todas as vilas do município, melhorando a qualidade de vida dos moradores destes locais e propiciando melhores condições de saúde e conforto. Qualificação do serviço de coleta com a ampliação da coleta seletiva porta a porta, atendendo mais bairros e ampliação da coleta seletiva ponto a ponto com a implantação de

locais de entrega voluntária (LEV) em todos os bairros. Realização de ampla campanha de educação ambiental para a ampliação da coleta seletiva e efetivação da logística reversa. Efetivar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte (PMGIRS-BH). Fomento a formação de cooperativas de catadores de materiais principalmente nas regiões periféricas do município, com ampliação sócio/produativa e ampla participação nas campanhas de educação ambiental. Implementação de mecanismos de logística reversa através de parcerias.

Programas/Ações/Subações:

- (228) Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos
- (2539) Execução dos Serviços de Limpeza Urbana
- (6) Serviço de limpeza urbana em vilas e favelas
- (2538) Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos
- (2) Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto
- (3) Serviços de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta

Justificativa:

JUSTIFICATIVA: A sustentabilidade ambiental é garantia de qualidade de vida e deve ser um objetivo estratégico e transformador da atual gestão. Para tanto, é necessário que seja posto em prática uma ação mais ousada pela PBH, uma vez que a fase de elaboração do plano municipal de resíduos sólidos já foi superada.

É necessário torná-lo efetivo e para tanto deve ser planejada e executada uma campanha ampla e esclarecedora abordando o tema educação ambiental que prepare a população para a participação efetiva na coleta seletiva. Ao mesmo tempo é necessário ampliar o número de cooperativas de catadores no município, fazendo com que a atividade de seleção e coleta do material reciclável aconteça em todos os bairros, principalmente nas regiões periféricas do município. Caberá à administração municipal fomentar a formação das cooperativas e dar apoio às mesmas, mediante a construção de galpões para triagem dos materiais recicláveis.

Do mesmo modo é necessário ampliar os locais de coleta seletiva ponto a ponto mediante disponibilização de LEVs em todos os bairros do município.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbsrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ALTERAÇÃO do item 39 - Reformulação da política de compras e contratos do município constante no texto que aborda os objetivos e escopo de cada um dos projetos estratégicos e transformadores, que passará a ter a seguinte redação (página 55 do PPAG) :

¿ 39. Reformulação da política de compras e contratos do município
Classificação: Projeto Estratégico e transformador

Objetivo: Fazer com que a Secretaria Municipal de Fazenda (SMFA) exerça a função de órgão central de licitações do Município para aquisição de materiais de consumo de uso comum e específico, materiais permanentes e contratação de serviços, além de gerenciamento dos estoques. Promover o controle dos custos de todos os contratos de locação de imóveis, obter receita com a venda de áreas remanescentes e consolidar a propriedade e a posse dos imóveis. Disponibilizar de forma centralizada todas as informações sobre os processos licitatórios do município, de forma transparente, permitindo que o cidadão possa saber todos os detalhes do processo licitatório e acompanhar as entregas e cumprimento dos contratos.

Escopo: Centralização de todas as licitações da PBH. Implantação de política de gestão de estoque. Transparência ativa garantida para todos os processos licitatórios. Transparência nas entregas resultantes dos contratos firmados após finalizado o processo licitatório. Disponibilização da informação sobre licitações em andamento em um único local. Controle das contratações de locação de imóveis. Implementação de Sistema Integrado Informatizado de Ativação do Patrimônio Imobiliário - áreas remanescentes.

Programa/Ações/Subações

(007) Apoio Administrativo e Financeiro

(2019) Gestão do Sistema de Licitações, Suprimentos e Contratos

(1) Gestão de Contratos e Suprimentos

(2) Gestão de Licitações

(2110) Administração do Patrimônio Municipal

(1) Administração do Patrimônio Municipal

(2) Regularização de Propriedades Municipais

Justificativa:

atualmente é impossível saber por intermédio do site da PBH informações qualificadas sobre as licitações realizadas, sobre as licitações em andamento e sobre o que foi contratado e que e/será entregue pelos contratados vencedores dos processos de licitação.

É necessário ampliar a transparência permitindo que a sociedade seja esclarecida e possa exercer efetivamente o controle social.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbsrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ALTERAÇÃO do item 40 - Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social que passará a ter a seguinte redação (páginas 55 e 56 do PPAG):

40. Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social em parceria com a sociedade civil.

Classificação: Projeto Estratégico e transformador

Objetivo: Fortalecer o controle social, a transparência e a atividade de auditoria por meio da sistematização, cruzamento e publicização de dados. Fomentar a participação da sociedade civil na concepção da transparência ativa e na definição e na gestão do sistema de controle interno. Possibilitar a participação dos usuários dos serviços públicos e das políticas públicas no sistema de controle interno.

Escopo: Reestruturação dos conteúdos de Transparência no Portal da PBH. Implantação e acompanhamento das informações do banco de dados no Portal de forma eletrônica. Desenvolvimento e implantação do Sistema de Auditoria Integrada em conjunto com a sociedade civil. Desenvolvimento e implantação de sistemas que possibilitem ao cidadão usuário realizar feedback sobre os serviços públicos e políticas públicas em todos os equipamentos públicos ou unidades. Construção e automatização das Trilhas de Auditoria. Implantação do Projeto Aluno Auditor em parceria com o CRC/MG.

Programas/Ações/Subações

(12) Gestão do Sistema de Controle Interno

(2523) Serviços de Auditoria do Município

(2874) Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

(3) Publicação de dados no Portal da Transparência e Acesso à Informação

Justificativa:

a transparência ativa deve ser um legado transformador da atual gestão e deve ser construída com ampla participação da sociedade civil. A modulação de um efetivo sistema de controle interno deve contar com o fomento à participação das instituições de controle social e com a possibilidade de feedback dos cidadãos usuários dos equipamentos públicos ou beneficiários das políticas públicas.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbsrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ALTERAÇÃO do texto constante da área de resultado sustentabilidade ambiental ¿ programa 228 ¿ coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos (página 126 do PPAG), que passará a ter a seguinte redação:

Área de Resultado: Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Objetivo:

Garantir serviços de limpeza urbana, efetivar o plano municipal de resíduos sólidos com ampla participação social em todas as regionais, expandir os serviços de coleta, incluindo-se coleta seletiva, o expandir o número de galpões de triagem da coleta seletiva com a inclusão social dos catadores, fomentar a formação de cooperativas de catadores nas regiões periféricas do município, fomentar a instalação de unidades empresariais para proceder ao tratamento e/ou ao beneficiamento sustentável dos resíduos sólidos de forma integrada com os Municípios da RMBH e do Estado de MG, otimizar a limpeza de córregos abertos e reduzir a deposição clandestina de resíduos, visando à melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

Público Alvo:

População do município de Belo Horizonte, geradores de resíduos de construção civil e de resíduos de serviços de saúde e empreendedores da área de tratamento, beneficiamento e/ou reaproveitamento de resíduos sólidos.

Justificativa:

Garantir a universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana com qualidade, a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos elaborado, a implantação de ampla campanha de educação ambiental que qualifique a população para participar da coleta seletiva, a redução da geração de resíduos na origem, a separação de resíduos para reciclagem com inclusão social e geração de renda, a ampliação dos galpões de triagem do material reciclável coletado, o tratamento e/ou beneficiamento do restante dos resíduos através de novas tecnologias e novas instalações empresariais da cadeia produtiva da reciclagem, bem como a redução de práticas inadequadas de disposição de resíduos na área urbana.

Justificativa:

O texto original do PPAG apresenta incorreção quando aponta como objetivo do programa 128 a elaboração do plano municipal de resíduos sólidos, pois o mesmo já está elaborado e disponível no site da PBH no endereço eletrônico <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=planoresiduosbh>

É necessário que seja substituída do verbo ¿elaborar¿ pela verbo ¿efetivar¿.

Mantendo coerência com as sugestões apresentadas em relação às alterações do texto constante nas páginas 30 e 31 do PPAG é necessário incluir a sugestão de fomento à formação de cooperativas de catadores e a promoção de ampla campanha de educação ambiental com efetiva participação dos catadores de materiais recicláveis.



Nome: Nemer Sanches de Souza

Entidade: OSBH - Osbsrvatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

ALTERAÇÃO da Sub-ação 0007 ζ Construção de galpão para triagem de materiais recicláveis - área de resultado 008 - programa 046 ζ -ação 2538 (página 256 do PPAG):

ÁREA DE RESULTADO: 008 - Sustentabilidade Ambiental

PROGRAMA: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

AÇÃO :2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Sub-Ações: 0007 Construção de galpão para triagem de materiais recicláveis

Produto: Galpão construído

Un. Medida: unidade

Quantidade de meta física: 2018 : 2 2019: 2 2020: 3 2021: 0

ALTERAÇÃO da Sub-ação 0002 - Construção de galpão para triagem de materiais recicláveis da Área de resultado 008 ζ programa 046 ζ Ação 2538 (página 256 do PPAG):

ÁREA DE RESULTADO: 008 - Sustentabilidade Ambiental

PROGRAMA: 046 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública

AÇÃO 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Sub-Ações: 0002 - Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto

Produto: Locais de entrega voluntária instalados

Un. Medida: unidade

Quantidade de meta física: 2018: 150 2019: 200 2020: 300 2021: 400

Justificativa:

JUSTIFICATIVA: A coleta seletiva, apoiada por ampla campanha de educação ambiental, é fundamental para ampliar a qualidade de vida e a conscientização dos cidadãos para a necessidade de se observar atitudes que possam minimizar o impacto no meio ambiente, direcionando assim a atenção de todos para a ética do cuidado.

Para que a coleta seletiva seja praticada em todas as regiões da cidade é necessário que existam galpões para triagem de materiais recicláveis que possibilite aos catadores desempenhar suas atividades com qualidade e eficiência, sem transtornos ou conflitos que podem causar a disputa por espaço de trabalho, motivo pelo qual é sugerida a ampliação da quantidade de galpões, uma vez que a proposta de PPAG apresentada não aponta para a construção de nenhum galpão como meta física. A sugestão de construção de 07 galpões seria suficiente para contemplar temporariamente todas as regiões administrativas do município.

No mesmo sentido e de forma conjunta apresento a sugestão de ampliação da coleta seletiva ponto a ponto mediante a ampliação dos LEVs. Para que o cidadão possa participar efetivamente é necessário que sejam disponibilizados locais de entrega voluntária (LEVs) em todos os bairros do município, pois é muito incomodo fazer a seleção dos recicláveis nas nossas casas e ter que circular pela cidade para encontrar LEVs.

A sugestão visa adequar o PPAG à necessidade atual e facilitar a participação da população na campanha de coleta seletiva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****158/2017**

Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Gestor ambiental

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|----------|----------|----------|------|
| R\$ | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |

Subação: Implantação de bicicletários

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 8 | 4 | 4 | 0 |

Produto: 16 bicicletários implantados

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|----------|----------|----------|------|
| R\$ | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |

Justificativa:

A falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte básico. Para incentivar o uso desse meio de transporte e, assim, poder atingir a meta, estabelecida pela BHTRANS, de ter 2% de viagens feitas por bicicleta em Belo Horizonte até 2020 - segundo a Pesquisa Origem Destino de 2012, atualmente, esse número está em 0,4%, é preciso destinar recursos públicos para a implantação de bicicletários.

Essa subação pretende ser uma subdivisão da subação 0003 Implantação de Bicicletários/Paraciclos, uma vez que paraciclos e bicicletários são coisas distintas, conforme previsto no manual Guia Boas Práticas Bicicletários feito pela UCB - União de Ciclistas do Brasil. Ou seja, o nome dela deve ser "Implantação de bicicletários".

Na subação criada, está prevista a implantação de 16 bicicletários em pontos estratégicos da cidade a fim de possibilitar aos ciclistas saírem de suas casas e terem a garantia de que a cidade disponibiliza locais seguros para guardá-las, em especial nas estações de transporte coletivo.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sugerimos alterar na Área de Resultado - Saúde, Programa 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, Ação 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial, com a inclusão seguinte:

Subação: "Implantação de Centro de referência em Saúde Mental Infantil - CERSAMI"

Produto: Equipamento implantado

Meta Física: 1 unidade

Total Financeiro: R\$ 200.000,00

Justificativa:

A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BELO HORIZONTE

A atenção à saúde mental da criança e do adolescente tem suas especificidades, dada o grande número de recurso e articulações que esta clínica necessita. Embora, esteja ancorada nos princípios estruturais (Neuroses, Psicoses e Autismo), na atualidade não cabe à saúde se fechar para outras clínicas contemporâneas, o que justifica o trabalho em rede. Pois, para acolher e estabelecer assistência seria impossível uma política ou um dispositivo somente, ainda mais em se tratando do público criança e adolescente. O que justifica a ampliação do cuidado em rede.

Para conhecimento é importante citar a portaria nº 3088, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que amplia a rede de cuidado para os usuários de álcool e outras drogas, público este que está diretamente no foco do cuidado da saúde mental. Outro público que deve ser observado e cuidado pela saúde mental são as crianças e adolescentes advindos de tentativas de autoextermínio.

A atenção da saúde tem de estar voltada também para as crianças e adolescentes vítimas de violência. Estas podem apresentar sinais de sofrimento psíquico que exijam um cuidado de saúde mental. Faz-se necessário uma escuta muito atenta e cuidadosa para verificar se o cuidado em saúde mental é de fato o que irá atender a necessidade da vítima ou se outro ponto da rede seria melhor para o cuidado desse sujeito ou ainda se os dois, saúde mental e outro ponto da rede é o que atenderá esse sujeito em sofrimento.

CERSAMi e CEPAL - Centros de Referência em Saúde Mental Infantil / Serviços de Urgência:

Belo Horizonte em 2008, em consonância com a Lei 10.216, de 6 de abril de 2001, inaugurou o seu primeiro serviço substitutivo de urgência para o atendimento de Crianças e Adolescentes em sofrimento mental num momento de crise: Centro de Referência em Saúde Mental Infantil e CERSAMi, localizado na regional Noroeste, abrangendo as regionais Noroeste, Oeste e Pampulha. Equipamento este que se propõe a oferecer um tratamento humanizado, prescindindo do Hospital. Uma nova lógica de tratamento é introduzida pautada em conceitos de inclusão social, autonomia, cidadania e liberdade.

Em 2016 inaugurou-se o segundo CERSAMi, no Distrito Sanitário Nordeste, que abrange as regionais Nordeste, Norte e Venda Nova. Neste contexto, o Centro de Psiquiatria Infantil - CEPAL, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, atende a população das regionais Centro Sul, Barreiro e Leste.

Segundo dados do IBGE, referentes ao Censo de 2010, a população de 0 a 19 anos do município de Belo Horizonte, por regional, corresponde:

Barreiro: 85.511, Centro-Sul 59.091, Leste: 60.538, Nordeste: 79.236, Noroeste: 64.475, Norte: 64.366, Oeste: 79.992, Pampulha: 58.936, Venda Nova: 78.879

Vale ressaltar que o enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes é de grande relevância para as discussões sobre as políticas públicas em Belo Horizonte, visto que grande parte desse público apresenta envolvimento com atos infracionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O CERSAMi compreende serviços de porta aberta, e que também recebe encaminhamentos dos serviços da rede intra e intersetorial, com acolhimento que acontece de 7h a 19h. Estes dispositivos, a partir do Projeto Terapêutico Singular, contam com propostas de tratamentos, tais como: Permanência Dia, Hospitalidade Noturna, Oficinas Terapêuticas, Visitas Domiciliares, Medicação em domicílio, caso necessário.

Diante do exposto, e visando a um atendimento que contemple a população de forma mais equilibrada, considerando, ainda, a dificuldade de acesso da população proveniente de regionais mais afastadas, justifica-se a criação de novo CERSAMi, especialmente na Regional Barreiro, que apresenta maior densidade populacional na faixa infantojuvenil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****160/2017**

Nome: Guilherme Lara Camargos Tampieri

Entidade: Movimento Nossa BH

Cargo ou Profissão: Gestor ambiental

Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|----------|----------|----------|----------|
| R\$ | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |

Subação: 3 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Bicicletário/paraciclo implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|----------|----------|----------|----------|
| R\$ | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |

Justificativa:

A falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte básico. Para incentivar o uso desse meio de transporte e, assim, poder atingir a meta, estabelecida pela BHTRANS, de ter 2% de viagens feitas por bicicleta em Belo Horizonte até 2020 - segundo a Pesquisa Origem Destino de 2012, atualmente, esse número está em 0,4%, é preciso destinar recursos públicos para a implantação de paraciclos e bicicletários.

Essa subação é uma subdivisão da subação 0003 Implantação de Bicicletários/Paraciclos, uma vez que paraciclos e bicicletários são coisas distintas, conforme previsto no manual Guia Boas Práticas Bicicletários feito pela UCB - União de Ciclistas do Brasil.

Na subação criada, estão mantidas as metas físicas da antiga subação 0003 e guardo os mesmos valores para cada ano.

Comentário:

A atual redação do PPAG, na ação 1393, prevê a subação 0003 Implantação de Bicicletários/Paraciclos. A criação dessa subação vem, em conjunto com a EMENDA 161, subdividir a atual subação 003 em duas. Ou seja, conforme descrito na justificativa, por se tratarem de coisas diferentes e por isso terem metas diferentes, a redação das duas subações deveriam ser - uma "paraciclo" e outra "bicicletário"



Nome: Lauro Bruno Guimarães e Silva

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|------|------|------|
| R\$ | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: 2 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|-----------|------|------|------|
| R\$ | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

O recurso será utilizado na Escola Municipal Francisca Alves - EMFAL, localizada na Av. Santa Terezinha, s/n - Bairro Santa Terezinha, CEP: 31365-000. A escola precisa de um banheiro com acessibilidade para os alunos com deficiência e de uma reforma no banheiro masculino dos alunos.

Atualmente, existem 4 alunos com deficiência que necessitam de um banheiro acessível (cadeirantes ou que utilizam andador). Inclusive, além da escola não possuir banheiro acessível - não é possível entrar nos banheiros atuais com cadeira de rodas, não há chuveiro em caso de necessidade, o que inviabiliza a higiene adequada para os alunos que possuem incontinência e precisam usar fraldas. É imprescindível permitir que as crianças possam utilizar o banheiro sem desconforto na escola.

A escola atende cerca de 700 alunos, considerando todos os tumos e ambos os sexos. Mas o banheiro masculino, atualmente, não é capaz de atender a demanda. São poucos vasos sanitários e, se não me engano, apenas 3 funcionando perfeitamente, enquanto os outros apresentam defeito e estão interditados. Há a necessidade de reformar o banheiro masculino, permitindo que se adeque à proporção para atender a quantidade de alunos.

Agradeço a atenção na apreciação desta sugestão popular, que permitirá maior dignidade e mínimo de conforto para os alunos da escola. Acredito que esta, mesmo não sendo uma intervenção pedagógica e sim de infraestrutura, seja capaz de influenciar positivamente o desempenho escolar dos alunos que têm suas necessidades mínimas atendidas.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sugerimos alterar na Área de Resultado - Saúde, Programa 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, Ação 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial, com a inclusão da seguinte Subação: "Ampliação das Equipes Complementares de Saúde Mental da Criança e do Adolescente"

Produto: Equipe ampliada

Meta Física: 3 equipes em 2018, 2 equipes em 2019, 2 equipes em 2020, 2 equipes em 2021.

Justificativa:

A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BELO HORIZONTE

A atenção à saúde mental da criança e do adolescente tem suas especificidades, dado o grande número de recurso e articulações que esta clínica necessita. Embora, esteja ancorada nos princípios estruturais (Neuroses, Psicoses e Autismo), na atualidade não cabe à saúde se fechar para outras clínicas contemporâneas, o que justifica o trabalho em rede. Pois, para acolher e estabelecer assistência seria impossível uma política ou um dispositivo somente, ainda mais em se tratando do público criança e adolescente. O que justifica a ampliação do cuidado em rede.

Para conhecimento é importante citar a portaria nº 3088, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que amplia a rede de cuidado para os usuários de álcool e outras drogas, público este que está diretamente no foco do cuidado da saúde mental. Outro público que deve ser observado e cuidado pela saúde mental são as crianças e adolescentes advindos de tentativas de autoextermínio.

A atenção da saúde tem de estar voltada também para as crianças e adolescentes vítimas de violência. Estas podem apresentar sinais de sofrimento psíquico que exijam um cuidado de saúde mental. Faz-se necessário uma escuta muito atenta e cuidadosa para verificar se o cuidado em saúde mental é de fato o que irá atender a necessidade da vítima ou se outro ponto da rede seria melhor para o cuidado desse sujeito ou ainda se os dois, saúde mental e outro ponto da rede é o que atenderá esse sujeito em sofrimento.

EQUIPE COMPLEMENTAR DE SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As crianças e adolescentes em sofrimento mental devem ser acolhidas, avaliadas e atendidas pelas Equipes Básicas de Saúde Mental nos Centros de Saúde. O profissional da equipe básica, quando julgar necessário, aciona a Equipe Complementar configurando uma articulação entre profissionais de diferentes equipes que discutirão o caso e farão os devidos encaminhamentos daquele caso específico.

As Equipes Complementares, atualmente são compostas por um psiquiatra da infância e da adolescência, um terapeuta ocupacional e um fonoaudiólogo, que atendem crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Cada Distrito Sanitário (DS) conta com uma Equipe Complementar, totalizando 9 equipes em Belo Horizonte, com necessidade de ampliação ao se considerar os dados epidemiológicos.

Preconiza-se a lotação da equipe complementar em um Centro de Saúde, privilegiando uma localização adequada dentro de cada DS considerando-se o acesso (malha viária, linhas de ônibus, etc) para o conjunto da população residente no DS.

As Equipes Complementares oferecem atendimentos individuais, atividades coletivas (oficinas, grupos e outros) e atividades voltadas para o Projeto Intervenção à Tempo.

Vale ressaltar que as demandas que não tem indicação para Equipe Complementar de Saúde Mental devem percorrer outro fluxo, como as clínicas conveniadas, Hospitais, serviços de Reabilitação.

Atualmente, acontece um estrangulamento de agenda que dificulta às equipes efetuarem o atendimento de forma a atender a necessidade dos que precisam do cuidado especializado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Diante do exposto, visando a um atendimento que contemple a população de forma mais equilibrada, se faz necessário que as Equipes de Saúde Mental sejam ampliadas.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 790.000,00 | 530.000,00 | 560.000,00 | 590.000,00 |

Subação: Ampliação das Equipes Complementares de Saúde Mental da Criança e do Adolescente

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 3 | 2 | 2 | 2 |

Produto: Equipe ampliada

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------------|------------|------------|
| R\$ | 790.000,00 | 530.000,00 | 560.000,00 | 590.000,00 |

Justificativa:

A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BELO HORIZONTE

A atenção à saúde mental da criança e do adolescente tem suas especificidades, dado o grande número de recurso e articulações que esta clínica necessita. Embora, esteja ancorada nos princípios estruturais (Neuroses, Psicoses e Autismo), na atualidade não cabe à saúde se fechar para outras clínicas contemporâneas, o que justifica o trabalho em rede. Pois, para acolher e estabelecer assistência seria impossível uma política ou um dispositivo somente, ainda mais em se tratando do público criança e adolescente. O que justifica a ampliação do cuidado em rede.

Para conhecimento é importante citar a portaria nº 3088, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que amplia a rede de cuidado para os usuários de álcool e outras drogas, público este que está diretamente no foco do cuidado da saúde mental. Outro público que deve ser observado e cuidado pela saúde mental são as crianças e adolescentes advindos de tentativas de autoextermínio.

A atenção da saúde tem de estar voltada também para as crianças e adolescentes vítimas de violência. Estas podem apresentar sinais de sofrimento psíquico que exijam um cuidado de saúde mental. Faz-se necessário uma escuta muito atenta e cuidadosa para verificar se o cuidado em saúde mental é de fato o que irá atender a necessidade da vítima ou se outro ponto da rede seria melhor para o cuidado desse sujeito ou ainda se os dois, saúde mental e outro ponto da rede é o que atenderá esse sujeito em sofrimento.

EQUIPE COMPLEMENTAR DE SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As crianças e adolescentes em sofrimento mental devem ser acolhidas, avaliadas e atendidas pelas Equipes



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Básicas de Saúde Mental nos Centros de Saúde. O profissional da equipe básica, quando julgar necessário, aciona a Equipe Complementar configurando uma articulação entre profissionais de diferentes equipes que discutirão o caso e farão os devidos encaminhamentos daquele caso específico.

As Equipes Complementares, atualmente são compostas por um psiquiatra da infância e da adolescência, um terapeuta ocupacional e um fonoaudiólogo, que atendem crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Cada Distrito Sanitário (DS) conta com uma Equipe Complementar, totalizando 9 equipes em Belo Horizonte, com necessidade de ampliação ao se considerar os dados epidemiológicos.

Preconiza-se a lotação da equipe complementar em um Centro de Saúde, privilegiando uma localização adequada dentro de cada DS considerando-se o acesso (malha viária, linhas de ônibus, etc) para o conjunto da população residente no DS.

As Equipes Complementares oferecem atendimentos individuais, atividades coletivas (oficinas, grupos e outros) e atividades voltadas para o Projeto Intervenção à Tempo.

Vale ressaltar que as demandas que não tem indicação para Equipe Complementar de Saúde Mental devem percorrer outro fluxo, como as clínicas conveniadas, Hospitais, serviços de Reabilitação.

Atualmente, acontece um estrangulamento de agenda que dificulta às equipes efetuarem o atendimento de forma a atender a necessidade dos que precisam do cuidado especializado.

Diante do exposto, visando a um atendimento que contemple a população de forma mais equilibrada, se faz necessário que as Equipes Complementares de Saúde Mental sejam ampliadas.



Nome: Pollyana do Amaral Ferreira

Cargo ou Profissão: Administradora de Redes / Doula / Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Acrescentar ao Escopo do Projeto 4 (Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência) da Área de Resultado Saúde, o seguinte texto:

Implantação plena do Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro.

Justificativa:

Atender a Recomendação 06/2017 (bit.ly/mpleonina) do Ministério Público de Minas Gerais, Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de abertura da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro em 2018. Essa recomendação elenca todas as justificativas, entre elas o fato desta ter sido a 2ª proposta mais bem votada na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, da qual participaram cerca de 12 mil pessoas de todo município. Ou seja, essa é uma demanda de toda a cidade que não tolera mais que uma maternidade modelo esteja pronta e fechada desde 2009. Na votação das emendas da LDO, todos os vereadores desta casa se comprometeram a incluir a Leonina no Orçamento de Belo Horizonte.



Nome: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Entidade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Promotora de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Subação: Implantação de Centro de Referência em Saúde mental Infantil - CERSAMI

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| | 1 | 0 | 0 | 0 |

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|------------|------|------|------|
| R\$ | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Justificativa:

A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM BELO HORIZONTE

A atenção à saúde mental da criança e do adolescente tem suas especificidades, dada o grande número de recurso e articulações que esta clínica necessita. Embora, esteja ancorada nos princípios estruturais (Neuroses, Psicoses e Autismo), na atualidade não cabe à saúde se fechar para outras clínicas contemporâneas, o que justifica o trabalho em rede. Pois, para acolher e estabelecer assistência seria impossível uma política ou um dispositivo somente, ainda mais em se tratando do público criança e adolescente. O que justifica a ampliação do cuidado em rede.

Para conhecimento é importante citar a portaria nº 3088, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que amplia a rede de cuidado para os usuários de álcool e outras drogas, público este que está diretamente no foco do cuidado da saúde mental. Outro público que deve ser observado e cuidado pela saúde mental são as crianças e adolescentes advindos de tentativas de autoextermínio.

A atenção da saúde tem de estar voltada também para as crianças e adolescentes vítimas de violência. Estas podem apresentar sinais de sofrimento psíquico que exijam um cuidado de saúde mental. Faz-se necessário uma escuta muito atenta e cuidadosa para verificar se o cuidado em saúde mental é de fato o que irá atender a necessidade da vítima ou se outro ponto da rede seria melhor para o cuidado desse sujeito ou ainda se os dois, saúde mental e outro ponto da rede é o que atenderá esse sujeito em sofrimento.

CERSAMI e CEPAL - Centros de Referência em Saúde Mental Infantil / Serviços de Urgência:

Belo Horizonte em 2008, em consonância com a Lei 10.216, de 6 de abril de 2001, inaugurou o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

primeiro serviço substitutivo de urgência para o atendimento de Crianças e Adolescentes em sofrimento mental num momento de crise: Centro de Referência em Saúde Mental Infantil ζ CERSAMi, localizado na regional Noroeste, abrangendo as regionais Noroeste, Oeste e Pampulha. Equipamento este que se propõe a oferecer um tratamento humanizado, prescindindo do Hospital. Uma nova lógica de tratamento é introduzida pautada em conceitos de inclusão social, autonomia, cidadania e liberdade.

Em 2016 inaugurou-se o segundo CERSAMi, no Distrito Sanitário Nordeste, que abrange as regionais Nordeste, Norte e Venda Nova. Neste contexto, o Centro de Psiquiatria Infantil - CEPAI, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, atende a população das regionais Centro Sul, Barreiro e Leste.

Segundo dados do IBGE, referentes ao Censo de 2010, a população de 0 a 19 anos do município de Belo Horizonte, por regional, corresponde:

Barreiro: 85.511, Centro-Sul: 59.091, Leste: 60.538, Nordeste: 79.236, Noroeste: 64.475, Norte: 64.366, Oeste: 79.992, Pampulha: 58.936, Venda Nova: 78.879

Vale ressaltar que o enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes é de grande relevância para as discussões sobre as políticas públicas em Belo Horizonte, visto que grande parte desse público apresenta envolvimento com atos infracionais.

O CERSAMi compreende serviços de porta aberta, e que também recebe encaminhamentos dos serviços da rede intra e intersetorial, com acolhimento que acontece de 7h a 19h. Estes dispositivos, a partir do Projeto Terapêutico Singular, contam com propostas de tratamentos, tais como: Permanência Dia, Hospitalidade Noturna, Oficinas Terapêuticas, Visitas Domiciliares, Medicação em domicílio, caso necessário.

Diante do exposto, e visando a um atendimento que contemple a população de forma mais equilibrada, considerando, ainda, a dificuldade de acesso da população proveniente de regionais mais afastadas, justifica-se a criação de novo CERSAMi, especialmente na Regional Barreiro, que apresenta maior densidade populacional na faixa infantojuvenil.



Nome: Pollyana do Amaral Ferreira

Cargo ou Profissão: Administradora de Redes / Doula / Ativista

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Acrescentar ao Escopo do Projeto 4 (Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência) da Área de Resultado Saúde, o seguinte texto:

Arcar com parte do financiamento do Hospital Sofia Feldman.

Justificativa:

O Hospital Sofia Feldman, maior maternidade da Rede SUS do Brasil e a maior Unidade Neonatal de Minas Gerais, vivencia a pior crise de sua história, devido ao seu subfinanciamento. Essa situação coloca em risco o modelo de assistência humanizada à mulher, recém-nascido e família, que conferiu ao hospital a referência nacional e internacional em experiências exitosas no SUS, #SUSquedáCerto. A manutenção desse modelo de assistência que deve ser ampliado, impacta diretamente na redução de mortalidade materna e infantil. Portanto é responsabilidade do município arcar com a parte que lhe cabe no financiamento tripartite de acordo com o artigo 26 da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que deve ser pactuado entre as três esferas de gestão (municipal, estadual, federal). O Sofia possui um custo mensal de cerca de R\$6.700.000,00, mas conta com uma receita média mensal de apenas R\$5.000.000,00. A União arca com cerca de 87% desse valor, o que equivale em média a 65% do custo total. O Estado arca com menos de 10% do custo total, ficando um deficit de mais ou menos 25%. O Estado deveria arcar com mais e o município que não arca com nada deveria assumir uma parte. Somos Sofia pelo financiamento sustentável tripartite.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****SUGESTÃO****167/2017**

Nome: Celso Penna Fernandes Júnior

Entidade: 23ª Promotoria de justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça

Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 2542 - Administração da Educação Infantil

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 6.500.000,00 | 5.000.000,00 | 3.500.000,00 | 2.000.000,00 |

Subação: Suplementação de Bolsa de Estudo na Educação Infantil

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--------|--------|-------|-------|
| | 13.000 | 10.000 | 7.000 | 4.000 |

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: Pessoa

Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 6.500.000,00 | 5.000.000,00 | 3.500.000,00 | 2.000.000,00 |

Justificativa:

A promoção do acesso à Educação Básica, notadamente na Educação Infantil, requer especial atenção do Município, tendo em vista a obrigatoriedade da universalização do atendimento na pré-escola e da ampliação do atendimento em creche, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 6º da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, e na meta nº 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e Plano Municipal de Educação (Lei nº 10.917, de 14 de março de 2016). O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 23ª Promotoria de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível, firmou com o município de Belo Horizonte um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), homologado na Vara da Infância e Juventude, visando ampliar o número de vagas em creches para crianças de zero a três anos e na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos. Conforme Inquérito Civil Público instaurado pela Promotoria de Justiça, o número de vagas na Educação Infantil ainda não atende à demanda, embora o município venha se esforçando para ampliar o atendimento com a criação, em 2003, das Unidades Municipais de Educação Infantil (Umeis), e através da reforma de suas unidades de ensino e dos convênios com as creches comunitárias. Como boa parte da população passou a ter acesso às Umeis por meio de ações judiciais, causando distorções que prejudicam a população pobre da capital, o município assumiu o compromisso de expandir sua rede de ensino e a rede conveniada, com a possibilidade de incluir novas creches no sistema. Caso essas medidas não sejam suficientes, considerando o disposto no § 1º do art. 77 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) que permite expressamente o uso de recursos públicos para pagamento de bolsas de estudo na educação básica, inclusive em escolas particulares, a criança de família com renda per capita de até um salário mínimo terá direito a bolsa de estudo em escola particular registrada no Conselho Municipal de Educação, bolsas estas destinadas a crianças domiciliadas em Belo Horizonte, que não encontrem vaga nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e cujos pais ou responsável demonstrem insuficiência de recursos. Face o exposto, se faz necessário que os recursos para atendimento à demanda da Educação Infantil, nos termos estabelecidos, sejam assegurados no PPAG, Plano Plurianual de Ação Governamental e na Lei Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Anual do Município.